



Publicado no D.O.C. São Paulo,42, Ano 67, sábado

05 de Março de 2022

LEIS

LEI Nº 17.756, DE 4 DE MARÇO DE 2022 (PROJETO DE LEI Nº 1/22, DO EXECUTIVO)

Dispõe que, para o exercício de 2021, os dias de afastamento relativos às licenças para tratamento da saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, faltas abonadas e justificadas não serão computados como ausência para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, de que trata a Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de março de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Excepcionalmente, em razão da pandemia decorrente da COVID-19, para o cálculo de valor do Prêmio de Desempenho Educacional 2021, os dias de afastamento relativos às licenças para tratamento da saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, faltas abonadas e justificadas não serão computados como ausência, desde que cumpridos os requisitos dispostos no art. 2º da Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 4 de março de 2022.

LEI Nº 17.757, DE 4 DE MARÇO DE 2022

**(PROJETO DE LEI Nº 644/19, DO VEREADOR
CELSO GIANNAZI – PSOL)**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Maratona Cultural Satyrianas.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

..... a Maratona Cultural Satyrianas – Uma saudação à Primavera.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 4 de março de 2022.

**LEI Nº 17.758, DE 4 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 600/20, DO VEREADOR
ISAC FÉLIX – PL)**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Vida Corrida.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“29 de abril: o Dia do Vida Corrida.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 4 de março de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 61.107, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais

– SMRI, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO as disposições previstas nos Decretos nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, e nº 60.178, de 15 de abril de 2021, aplicáveis à Secretaria Municipal de Relações

Internacionais,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Relações Internacionais tem por finalidade, no âmbito do Município, coordenar a estratégia de atuação internacional da Administração Pública Municipal por meio do assessoramento direto às estruturas, articulação de captação de investimentos, promoção de ações, projetos e iniciativas que colaborem para a sua projeção e articulação internacional, bem como outras executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Constituem atribuições da Secretaria Municipal de Relações Internacionais:

I - coordenar a estratégia de atuação internacional da Administração Pública Municipal, bem como promover, de maneira integrada e orientada para o desenvolvimento urbano sustentável, as ações conjuntas com as demais secretarias, órgãos públicos municipais e entidades da Administração Indireta para a relação e o desenvolvimento de ações de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais;

II - assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Pública Municipal nos assuntos internacionais bilaterais e multilaterais;

III - captar investimentos e prospectar fontes de recursos disponíveis em organismos internacionais para o Município;

IV - apoiar ações de promoção e o estabelecimento e manutenção de projetos, assinatura acordos de cooperação internacional e memorandos de entendimento com órgãos e entidades estrangeiras;

V - contribuir para o posicionamento da Cidade de São Paulo no exterior.

Art. 4º Para fins deste decreto, consideram-se:

I - assuntos internacionais bilaterais: a interação e cooperação com capitais, cidades e governos de outros países, rede consular sediada no Município, embaixadas estrangeiras, câmaras de comércio,

escritórios comerciais, empresas e instituições estrangeiras sediadas no Município e no exterior;

II - assuntos internacionais multilaterais: a interação e cooperação com organizações internacionais multilaterais, organizações não governamentais internacionais e redes de cidades.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 5º A Secretaria Municipal de Relações Internacionais tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário – GAB SMRI;

II - unidades específicas:

a) Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável - SECDS;

b) Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI;

c) Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 6º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica – AJ;

II – Assessoria Técnica – AT;

III - Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Art. 7º A Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável - SECDS não possui unidades subordinadas.

Art. 8º A Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI é integrada por:

I - Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais – CAIB;

II - Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades – CAIM.

Art. 9º A Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Gestão - DPG;

II - Divisão de Orçamento e Finanças - DOF;

III - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 10. O Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Relações Internacionais e ao Secretário Adjunto;

- II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Relações Internacionais;
 - III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Secretário;
 - IV - promover a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações;
 - V - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes áreas da Administração Municipal e seus dirigentes;
 - VI - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria;
 - VII - coordenar o planejamento estratégico da Secretaria e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
 - VIII - promover iniciativas e estudos de práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
 - IX - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Secretaria na tramitação interna de questionamentos e denúncias.
- Parágrafo único. Para a consecução das ações previstas nos incisos VII e IX do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Art. 11. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar as unidades da Secretaria nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições do órgão, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;

II - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

III - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários perante as demais unidades da Secretaria.

IV - providenciar o atendimento das solicitações ou requisições de informações ou documentos oriundas do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo ou de outros órgãos controladores, no âmbito das competências afetas à Pasta;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 12. A Assessoria Técnica – AT tem as seguintes atribuições:

I - gerir e supervisionar os planos, programas, projetos e ações estratégicas da SMRI;

II - assessorar o Gabinete nos assuntos técnicos relacionados às ações prioritárias da Secretaria, elaborando estudos, análises e

pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;

III - representar e auxiliar a SMRI perante os colegiados e instâncias de deliberação da Administração Pública Municipal nos assuntos relativos à temática de Relações Internacionais;

IV - assessorar na promoção e inserção internacional da Cidade de São Paulo, objetivando a atração de investimentos estrangeiros para o Município;

V - elaborar estudos e efetuar pesquisas nas esferas política, econômica, social, cultural e tecnológica sobre as relações internacionais e nacionais em que o Município se veja envolvido;

VI - promover a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;

VII - organizar programas de visitas e logística das missões internacionais do Prefeito, do Vice-Prefeito e da SMRI;

VIII - organizar, coordenar e apoiar a realização de eventos e projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;

IX - assessorar na recepção de delegações estrangeiras;

X - atuar, em coordenação com as respectivas áreas correspondentes, na organização das atividades internacionais da Prefeitura de São Paulo no exterior;

XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 13. A Assessoria de Comunicação – ASCOM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social, em consonância com as diretrizes definidas pelo Secretário;

II - comunicar as ações, programas e projetos;

III - programar e coordenar a participação em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos, bem como apoiar as publicações das unidades;

IV - planejar, promover e coordenar, em conjunto com as unidades, a comunicação interna da SMRI, buscando a integração entre as áreas;

V - manter e gerir os produtos de comunicação em mídia eletrônica de acordo com as normas vigentes;

VI - coordenar a relação de comunicação com a população;

VII - responder a demandas de informação dos cidadãos, garantindo a transparência ativa e passiva;

VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável – SECDS

Art. 14. A Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável – SECDS tem as seguintes atribuições:

I - facilitar e promover a articulação com diferentes instituições, atores da sociedade civil e outras autoridades públicas, de modo a promover futuras parcerias e apoiar ações que visem o desenvolvimento sustentável;

II - identificar oportunidades de cooperação no âmbito da implementação e requalificação de espaços públicos e ações de desenvolvimento sustentável frente às mudanças climáticas;

III - colaborar na identificação e divulgação de possíveis fontes de financiamento relacionados a programas e projetos de desenvolvimento urbano sustentável;

IV - fomentar a elaboração de projetos, programas e ações sobre questões do desenvolvimento urbano sustentável;

V - promover esforços voltados à obtenção de soluções para o alcance do desenvolvimento sustentável, de maneira integrada e inclusiva, na Cidade de São Paulo, buscando fomentar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana.

Subseção II

Da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI

Art. 15. A Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI tem as seguintes atribuições:

I - identificar oportunidades internacionais e acompanhar projetos de cooperação e interlocução internacional nas mais diversas áreas da Prefeitura;

II - organizar, coordenar e apoiar a realização de projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;

III - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas das coordenações de assuntos internacionais bilaterais e de assuntos internacionais multilaterais e redes de cidades, bem como promover a integração entre suas respectivas atividades e projetos;

IV - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;

V - propor, subsidiar e acompanhar a realização de missões e eventos internacionais com a área responsável;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 16. A Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB tem as seguintes atribuições:

I - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nas relações internacionais bilaterais;

II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação bilateral de interesse do Município com órgãos e entidades estrangeiras;

III - realizar ações de promoção internacional do Município, prospecção de recursos bilaterais internacionais e ações de captação de investimentos;

IV - identificar oportunidades, em âmbito bilateral, de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

Art. 17. A Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades - CAIM tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e acompanhar o relacionamento com organizações e entidades internacionais multilaterais e redes de cidades;

II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com organismos e fóruns multilaterais;

III - realizar ações de promoção internacional, prospecção de recursos multilaterais internacionais e ações de captação de investimentos;

IV - identificar oportunidades de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município nas organizações multilaterais e redes de cidades.

Subseção III

Da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF

Art. 18. A Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades de finanças, orçamento, contabilidade, quadro de pessoal, patrimônio, suprimentos, gestão de contratos, tecnologia da informação e comunicação, engenharia e manutenção predial e atividades complementares;

II - subsidiar e acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão do Município;

III - propor e monitorar indicadores de resultado e gestão da Secretaria, em convergência com os instrumentos governamentais do Município;

IV - adquirir bens e serviços;

V - administrar os bens patrimoniais móveis;

VI - providenciar serviços gerais e de manutenção;

VII - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria de Governo Municipal e a legislação vigente;

VIII - elaborar termos de contrato, convênio, acordo, ajustes e outros instrumentos congêneres, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução;

IX - capacitar, orientar e monitorar a execução de contratos e a prestação de contas;

X - elaborar termo de referência, a depender da especificidade do objeto;

XI - elaborar os editais de licitação, de acordo com os termos de referência recebidos das áreas técnicas;

XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 19. A Divisão de Planejamento e Gestão – DPG tem as seguintes atribuições:

- I - auxiliar na definição de procedimentos técnicos, desenvolvimento institucional, planejamento, coordenação e controle, assessorando as unidades no andamento dos processos e na tomada de decisões estratégicas no âmbito da Secretaria;
- II - assessorar na coordenação e elaboração dos balanços e relatórios governamentais da Prefeitura;
- III - acompanhar os projetos prioritários e estratégicos da Secretaria, de modo a contribuir na proposição de indicadores, no monitoramento e avaliação de políticas e programas e no cumprimento das metas estabelecidas;
- IV - propor soluções para problemas de caráter organizacional e subsidiar propostas de criação ou modificação da estrutura administrativa da Secretaria;
- V - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;
- VI - promover a integração entre as atividades e os projetos da SMRI;
- VII - assessorar na gestão de processos participativos, bem como em propostas de modernização da gestão e na racionalização de processos no âmbito da SMRI.

Art. 20. A Divisão de Orçamento e Finanças – DOF tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar a proposta orçamentária da SMRI;
- II - promover, controlar e gerir a execução orçamentária e aplicação de recursos;
- III - autuar e acompanhar os processos de adiantamentos de despesas, conferir as prestações de contas e dar a respectiva baixa;
- IV - acompanhar a execução contábil e financeira dos contratos, inclusive a aplicação de reajustes e multas correlatas;
- V - acompanhar e proceder às ações necessárias para manter a regularidade fiscal da SMRI;
- VI - apoiar, contábil e financeiramente, as demais divisões em assuntos relacionados a bens patrimoniais, almoxarifado, licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
- VII - realizar os demais serviços de natureza contábil e financeira.

Art. 21. A Divisão de Gestão de Pessoas – DGP tem as seguintes atribuições:

- I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria de Governo Municipal;
- II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua responsabilidade e atualizar os sistemas de informação pertinentes;
- III - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;
- IV - promover cursos de capacitação profissional e demais atividades correlatas ao desenvolvimento de carreiras;
- V - realizar as demais atividades referentes à gestão de pessoas.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES

Art. 22. Ao Secretário Municipal de Relações Internacionais compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Pasta, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.

Art. 23. Ao Secretário Adjunto compete substituir e representar o Secretário Municipal de Relações Internacionais em seus impedimentos legais perante autoridades, órgãos e reuniões de trabalho, assistir o Secretário no planejamento, direção, coordenação e supervisão das atividades da Pasta e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Fica alterada a denominação da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF.

Art. 25. Ficam criadas as seguintes unidades na Secretaria Municipal de Relações Internacionais:

I - na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI:

a) a Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais – CAIB;

b) a Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades – CAIM;

II - na Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF, ora renomeada, a Divisão de Planejamento e Gestão - DPG.

Art. 26. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pelo artigo 5º da Lei nº 11.198, de 19 de maio de 1992, fica transferido da Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET.

§ 1º A Presidência do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo ou, na hipótese de sua ausência ou impedimento, ao seu Secretário Adjunto.

§ 2º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo – CDT, competindo-lhe prestar apoio técnico e operacional ao colegiado.

Art. 27. O Fundo Municipal de Turismo – FUTUR, previsto no artigo 7º da Lei nº 11.198, de 1992, passa a ser gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Internacionais são os constantes do Anexo Único, Tabelas “A” a “D”, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações.

Art. 29. Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão informar o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal das Relações Internacionais sobre a realização de todas as ações internacionais, como missões, eventos, intercâmbio de experiências, cooperação, ações de projeção, parcerias e outras atividades com entes internacionais, bem com indicar interlocutor focal para o repasse das informações à Pasta.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Relações Internacionais regulamentará, por ato próprio, os procedimentos para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 30. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a alínea "b" do inciso III e o § 2º do artigo 3º, o artigo 9º e o artigo 16, todos do Decreto nº 58.954, de 19 de setembro de 2019, bem como o Decreto nº 58.381, de 28 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARTA TERESA SUPLICY, Secretária Municipal de Relações Internacionais

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 4 de março de 2022.

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022

Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Vaga	Ref/ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
40	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Relações Internacionais
17571	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário-Adjunto	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário
17448	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário
211	DAS-14	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial I	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Especial I	Gabinete do Secretário
17606	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica
17605	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria Técnica
280	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico III	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Chefe de Assessoria Técnica I	Assessoria de Comunicação
13579	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
17609	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação
3015	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
17340	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
17188	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13650	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Assessoria Técnica

17613	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Assessoria Técnica
17617	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Assessoria Técnica
222	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Supervisor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
17347	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
110	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Assessoria de Comunicação
17353	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Gabinete do Secretário
96	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Gabinete do Secretário
17620	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Gabinete do Secretário
17207	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Gabinete do Secretário

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável - SECDS

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
16372	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo	Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Secretário Executivo	Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
215	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Coordenador V	Coordenadoria de Relações Internacionais
13583	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Coordenador IV	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais
13584	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Especial I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Coordenador IV	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
13580	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico III	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico III	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
17342	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais
13578	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais
17187	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais
17185	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais
17186	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
17346	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
17341	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico II	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
16083	DAS-11	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Coordenação para Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades
13571	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças - CPAF

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
17603	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Coordenador V	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
17604	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Especial I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Especial I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
17607	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
2870	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Planejamento e Gestão
17590	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Orçamento e Finanças
17591	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas
17614	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Divisão de Planejamento e Gestão
229	DAS-11	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
17252	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor Técnico I	Divisão de Orçamento e Finanças
17618	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
13596	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
13573	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças
17359	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor I	Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Assessor I	Divisão de Gestão de Pessoas

SECRETARIAS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI Nº8110.2022/000211-1

ASSUNTO: Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para contratação de Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal módulo II e III- NÚCLEO NORTE I, JOÃO PAULO DA SILVA para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo. Possibilidade

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações da

Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 059417194), (SEI nº 059517151) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito doc. SEI 059535550, o qual acolho, AUTORIZO a contratação de JOÃO PAULO DA SILVA, CPF nº 347.446.988-67, para a função de Professora de Ensino Técnico em Saúde Bucal módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 08/03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício 2022.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02, conforme Nota de Reserva (SEI nº 059497355) para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, o Sr. Fábio França Coutinho RF 883148-3.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000212-0

ASSUNTO: Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para contratação de Professora de Ensino Técnico em Saúde Bucal módulo II e III- NÚCLEO NORTE I para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo. Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 059417464), (SEI nº 059517151) a e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito doc. SEI 059536226, o qual acolho, AUTORIZO a contratação de GISELE LOPES DA SILVA MANTOVANI, CPF nº 170.250.598-70, para a função de Professora de Ensino Técnico em Saúde Bucal módulo II e III, para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 08/03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício 2022.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02, conforme Nota de Reserva (SEI nº 059497355) Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plínio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, o Sr. Fábio França Coutinho RF 883148-3.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000210- 3

ASSUNTO: Empenho de recursos estimados para o exercício de 2022 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para contratação de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal - NÚCLEO NORTE I para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo. Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 059416429), (SEI nº 059515543) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito doc. SEI 059521923, o qual acolho, AUTORIZO a contratação de Fulvio Emerson Lopes Colussi, CPF nº 112.626.298-61, para a função de Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal, para atuação no âmbito do PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO

TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo, com previsão de início em 08/03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício 2022.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.02, conforme Nota de Reserva (SEI nº 059497285) para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Plinio Barbosa Bronzeri RF 883251-0, e como suplente, o Sr. Fábio França Coutinho RF 883148-3.

DEPTO. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ -UMAPAZ

COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030

Reunião realizada em 16/12/2021

15ª Reunião Plenária da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável

(8ª reunião de 2021)

I - Dia, hora e local da reunião;

No dia 16 de dezembro o 2021, às 15h, foi realizada, por meio do Microsoft Teams, a décima terceira reunião plenária da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030.

II - Nome dos membros presentes:

Estavam presentes representantes das seguintes entidades da Sociedade Civil, Iniciativa Privada e Comunidade Científica:

- * Denise Croce Romano Espinosa - Segmento 3 (2º Titular: Universidade de São Paulo/USP)
 - * Marlene Ferreira da Rocha - Segmento 1 - Região Centro-Oeste (1º Titular: Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo)
 - * Jucilene Leite Rocha - Segmento 1 (1º Titular: Fundação Abrinq pelos Diretos da Criança e do Adolescente)
 - * Denise Conselheiro - Segmento 2 (1º Suplente: Instituto Akatu)
 - * Zysman Neiman - Segmento 3 (1º Titular: Universidade Federal de São Paulo/Unifesp)
 - * Ergon Cugler de Moraes Silva - Segmento 2 (3º Suplente - União Estadual dos Estudantes/UEE_SP)
 - * Debora Lima - Segmento 2 (Artigo 19)
- Estavam presentes os seguintes representantes do Poder Público:
- * Mariana Corrêa Barra (titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET)
 - * Mariana Medeiros de Oliveria (SGM)
 - * Marta Teresa Suplicy (titular: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI)
 - * Malu Molia (SMRI)
 - * Viviane Cannechio Ferreirinho (suplente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS)
 - * Giovana Barbosa (titular: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA)
 - * Meire Aparecida Fonsceca (SVMA)
 - * Vívian Satiro (titular: Secretaria de Governo - SGM)
 - * Daniel Bruno Garcia (SGM)
 - * Flavia Speyer (SGM)
 - * Claudia Abrahao (SME)
 - * Mirã Gomes (SME)
 - * Estevão Nicolau Rabbi dos Santos (SMS)
- Observadores que acompanharam a reunião:
- * Lucas Roberto Paredes Santos (SMRI)
 - * Victor Queiroz de Mendonça
 - * Laura Cavalcanti Mary kawauchi
 - * José Rberto J
 - * João Paulo Brito
 - * Giulia Santi Viviane Canecchio Ferrerinho
 - * Marilia Araujo Roggero
 - * Debora Lima
 - * Jucilene Leite
 - * Vivian Prado
 - * Rita Ribas
 - * Mary Dias Lobo
 - * Liliane Garcez
 - * Alex Kenja Abiko

- * Nina
- * Gabriela D'Amaral
- * Gabriela Pinherio Lima Chabbouh
- * Iara Negreiros
- * Harmi Takya
- * Andrea Alameida Bossi
- * Regiane Paulino
- * Pedro Carlos Smith

III – Pauta do dia:

- * Aprovação da ata da reunião do dia 14/10/2021;
- * Devolutiva das contribuições da consulta pública;
- * Aprovação da versão final de conteúdo do Plano de Ação;
- * Atualização dos indicadores da Agenda Municipal 2030 no Observa Sampa;
- * Relatório Voluntário Local 2021;
- * Próximos passos (lançamento do Plano de Ação, 1ª reunião de 2022 e renovação da Comissão Municipal ODS);
- * Compromisso 2 do 3º Plano de Ação em Governo Aberto.

Marta Suplicy – Boa tarde, sejam bem vindos! Aproveito para parabenizar mais uma vez todos que se dedicaram durante o ano todo para que pudéssemos chegar aqui com todas as conquistas que nós soubemos, né?

Como a publicação da agenda municipal 2030, que afinal, é o compromisso da nossa cidade de São Paulo, com execução de políticas públicas inovadoras, sustentáveis, construídas de modo participativo (e se tem importantíssimo), a partir do diálogo com a sociedade civil. Tudo nos conformes, como tem que ser e é isso que dá muita alegria de poder estar comemorando.

Essa conquista, além de inserir São Paulo na Agenda Global, marca uma virada chave e um caminho, eu diria irreversível, para que possamos atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e é um caminho, um caminho possível para atingir os ODS, a Virada ODS a gente pode dizer que já começou, e como vocês sabem, a primeira edição do maior evento do mundo pela promoção dos ODS nas cidades já tem data, vai ser do dia 8 a 10 de julho, por toda a cidade de São Paulo, e nós não estamos sendo modestos.

A gente já está conversando, quero dizer que vai ser o maior do mundo, mas eu acho que vai ser mesmo, como a nossa Expo Farol que também foi 11º evento impressionante na cidade, a nossa Virada ODS também vai ser, já está sendo preparada há meses e nós não poderíamos deixar de destacar outra conquista e deste ano. Que é o desenvolvimento do Plano de Ação para Agenda 2030, é porque uma coisa é você ter uma ideia, outra coisa é você ter um plano bacana. Outra coisa é fazer reunião agora. Outra coisa que faz a diferença é agir. É ter plano de ação, porque este é o instrumento que permitirá, na prática, a implantação dessa agenda. Por isso, é muito importante, na data de hoje que a gente aprove a versão final do conteúdo do Plano de Ação, já com as devolutivas da Consulta Pública

para organizar os trabalhos do dia e dar segmento a reunião. E eu vou ler a proposta de pauta, que é tem sete itens:

1. Aprovação da ata da reunião do dia 14/10/2021;
2. Devolutiva das contribuições da consulta pública;
3. Aprovação da versão final de conteúdo do Plano de Ação 2030;
4. Atualização dos indicadores da Agenda Municipal 2030 no Observa Sampa;
5. Relatório Voluntário Local 2021;
6. Compromisso 2 do 3º Plano de Ação em Governo Aberto
7. Próximos passos (lançamento do Plano de Ação, 1ª reunião de 2022 e renovação da Comissão Municipal ODS);

Agora eu vou passar a palavra para a Giovanna que está ali já toda atenta para conduzir o primeiro tópico da pauta de hoje." Agora é com você, Giovana".

Giovana B Souza - Obrigada a secretária. Bom, primeiro tópico de hoje é a aprovação da ata da nossa reunião passada.

Todos vocês receberam, não é? Por e-mail e se ninguém tiver nenhuma contribuição, ou alguma ressalva, a gente pode considerar aprovada, e passar para o segundo tópico.

Alguém gostaria de fazer alguma ressalva? Alguma contribuição sobre Ata da reunião passada? Não? Então, considero aprovada. Como ninguém se manifestou, não percebi aqui.

Podemos seguir adiante? Então, passo a palavra para o Daniel.

Daniel, você conduz?

Daniel Bruno Garcia - Boa tarde, todos escutam? Perfeito bom, primeiramente, se ouvirmos com clareza. Obrigado, Giovana.

Boa tarde a todas a todos, só antes de falar, na verdade, a secretária Vivian Sátiro, está saindo de uma outra reunião.

Acho que ela deve entrar aqui nos próximos minutos. Aí então quando ela entrar é a gente passar a palavra pra ela. Acho que seguindo a pauta é a gente saiu, né?

Na última reunião tivemos a despedida da Ana, e depois recebemos aqui na nossa equipe, agora a Flávia, que vai conduzir os trabalhos relacionados aos ODS queria apresentá-la e passar a palavra para ela fazer a exposição.

Flavia Speyer - Muito obrigada, Daniel. Boa tarde a todas e todos. É eu sou a Flávia Speyer, estão me escutando direitinho, estão vendo a tela?

Giovana - Tudo certo agora sim, Flávia!

Flavia - Então tá bom, vamos, boa tarde. É, eu sou a nova integrante aqui da equipe da Secretaria de Governo

Municipal. Fico muito contente em fazer parte desse espaço e principalmente em fazer parte da Comissão Municipal dos

ODS, e o principal ponto é que a gente vai trazer aqui é nessa 15ª reunião do plenário é a conclusão, então, do processo, de elaboração do Plano de Ação para a implementação da Agenda

Municipal 2030.

Como estou chegando já no final desse processo, queria já parabenizar todos vocês pelo esforço, e para consolidar esse resultado tão, tão importante para a cidade de São Paulo.

Giovana - Obrigada e bem-vinda, Flávia. Muito obrigada.

Flavia - Bom, então para iniciar é, vamos ver. Tomara que rápido, rapidinho é um pouquinho do cronograma e do Plano de Ação, então, em maio, a Agenda Municipal foi aprovada e publicada e a partir de junho, as câmaras temáticas se esforçaram para trabalhar e produzir o conteúdo para o Plano de Ação.

Em setembro o conteúdo de Plano de Ação, foi aprovado aqui no plenário da reunião da Comissão Municipal.

Para que então em outubro, fosse possível submeter a Consulta Pública, e então o processo foi finalizado. Na última semana a gente esteve a sistematização e a devolutiva dos gabinetes e hoje a gente tá aqui na última reunião do ano. Sim, Giovanna.

Giovana B Souza - Posso pedir uma gentileza? Claro, você pode colocar no modo apresentação a Marlene tá pedindo, eu coloquei.

Flavia - Acho que não deve ter. Me digam se agora. Foi?

Porque aí fica mais claro. Olha, não.

Flavia Speyer - Deixa eu tentar de novo um minutinho. Tá indo? Agora, foi? Ainda não só já está com é a tela da área de trabalho. Deixa tentar mais uma vez, pessoal, desculpa por isso.

É um problema.

Daniel - Eu vou também tentando aqui, faça qualquer coisa. A gente reveza. Eles é. Então eu acho que você pode seguir daquela forma. Te. Um. E na minha tela, está aparecendo para todo aqui em modo apresentação.

Giovana - É porque times é. É um pouco chatinho mesmo, mas. Não é? Mas eu acho que você já aumentou a isso, já melhorou, melhorou um pouquinho, melhorou, melhorou.

Flavia - Melhorou? Então, tá bom, obrigada, porque assim todos podemos acompanhar sim e desculpa por esse probleminha técnico, gente.

Então aqui estava a pauta do dia que a secretária Marta é compartilho com vocês. Aqui, em relação às atas, um. E eu tava agora nesse ponto, mas não tenho certeza se a secretária Viviane acabou de entrar, então vou passar a palavra Pra Ela rapidamente depois do retorno.

Daniel - Não, ela está arrumando o áudio dela aqui, a gente em algum instante já passo a palavra para ela. É, não, eu.

Vivian Satiro - Estou aqui, gente, já começou? Na hora oportuna falo, não vou atrapalhar o andamento.

Flavia - Tinha acabado de começar. A Secretaria Vivian se você quiser compartilhar. Posso seguir mesmo?

Vivian Sátiro - Você já se apresentou? Então, acho que a coisa mais importante para falar para o pessoal da Comissão é que a gente avisou na última reunião, que a Ana ainda não tinha deixado a nossa

equipe, a gente já tinha apresentado o Daniel, que substituiu a Gabriela, e agora a gente está apresentando a Flávia, que substitui a Ana. Então, tudo que vocês tratavam com Gabriela e Ana, vocês passam tratar agora com Flávia e Daniel.

Flavia - Muito obrigada a secretária. Bom, então, seguindo aqui estávamos e retomando um pouquinho do cronograma, do Plano de Ação.

Este e ano, na reunião de hoje a gente vai finalizar e concluir esse processo, do Plano de Ação, pós consulta, e a intenção é que, em janeiro do próximo ano a gente consiga publicar o Plano de Ação. Neste sentido, só para trazer um pouco do contexto, da subcomissão à consulta pública, O período de consulta foi em outubro e aí, com a finalização desse processo, nossa equipe sistematizou esses resultados. Repassou para as câmaras temáticas que fizeram as rodadas de discussões pra aferir sobre a aderência de cada uma das contribuições dos munícipes, quanto a Agenda Municipal 2030.

Depois, desse primeiro momento, de análise das câmaras técnicas, as sugestões dos munícipes foram enviadas à apreciação dos gabinetes de todas as secretarias envolvidas. Nessa última semana, a gente fez o esforço de sistematizar o parecer dos gabinetes e consolidar a proposta final do Plano de Ação, que foi compartilhada com vocês ontem.

Então, esse primeiro bloco que está escrito minuta do Plano de Ação, faz referência à proposta que foi aprovada por vocês, em setembro do contudo, e foi submetida à consulta pública.

Então, nesse formato, mesmo identificando o desse a meta municipal e a ação.

Aí os munícipes tinham a possibilidade de interagir, propondo uma revisão, a manutenção da ação, ou propondo uma nova ação. Tinha um campo de contribuição, então que eles podiam escrever uma contribuição aberta.

Em seguida, na análise da Câmara Temática. A Câmara acatou ou não acatou as contribuições, propôs um texto revisado para ação, e aí a gente teve essa etapa de validação da Secretaria responsável. Em que a gente compartilhou com cada uma das secretarias, e elas nos devolveram, de acordo se a contribuição teria sido parcialmente aceita, completamente aceita ou não aceita.

De acordo, com uma revisão quanto às competências técnicas e a disponibilidade de orçamento para cada uma delas.

Então, as secretarias analisaram essa viabilidade. Elas também pontuaram uma justificativa e, por fim, apresentaram então, se o texto da ação teria sido alterado por elas, assim como o texto de marco de atingimento.

Esse primeiro exemplo, como vocês podem ver aqui, passou por todo esse processo, mas no fim não houve nenhuma alteração por parte da Secretaria, porque a Secretaria considerou que o escopo não fazia sentido.

Então só para mostrar para vocês, que muitas das contribuições foram aceitas, mas mesmo assim, não houve alterações substantivas, não ensejaram mudanças, na forma de escrever cada uma das ações ou marcos de atingimento.

Esse próximo exemplo aqui, já difere um pouquinho. Então, foi mantido o texto, mas houve uma alteração aqui no texto do marco de atingimento, para garantir que a contribuição do munícipe fosse contemplada nessa ação.

E esse último exemplo aqui que trouxe é de uma contribuição, não aceita, a justificativa da Secretaria no caso, foi a Secretaria de saúde, foi de que a sugestão do munícipe diminuía o escopo do compromisso. Então, manteve-se a proposta que tinha sido submetida à consulta pública.

Bom, como a gente comentou ontem, vocês receberam o documento final. A proposta final do Plano de Ação. Depois de todo esse processo, houve o esforço de sistematização e validação das contribuições recebidas pela Consulta Pública, que estão aqui, para trazer um pouco do panorama e os números gerais da consulta.

No total, a gente recebeu 483 contribuições, sendo que 402 foram acatadas pelas câmaras temáticas. Dessas 402, 89 eram passíveis de alguma alteração dos textos, então foram encaminhadas para as secretarias setoriais.

No total, foram 17 secretarias setoriais consultadas e de acordo com o escopo de cada uma das ações, algumas das algumas das ações foram enviadas para mais de uma Secretaria pela competência envolvida naquela ação, houve 48 manutenções de ações, 17 sugestões de novas propostas de ação e 24 pedidos de revisão dos textos das ações. Nesse total de 89.

O saldo é desse processo todo foi de 65 contribuições aceitas pelos gabinetes.

Não sei se alguém gostaria de fazer algum comentário ou alguma consideração com relação, a proposta final do Plano de Ação? Ou se a gente poderia passar para o próximo ponto da pauta.

Giovana - Por favor, se alguém gostaria de fazer alguma contribuição, a gente está aqui, olhando para o chat e atentos para ver se as mãozinhas se aparecem aqui no ícone, da mãozinha levantada. Não tem ninguém? Acho que a gente segue

Flávia.

Flavia – Então, vou passar a palavra para Marília, da equipe da Observa Sampa, de SMUL (Urbanismo e Licenciamento) para trazer um pouco sobre a análise dos indicadores do Observa Sampa.

Marília - Obrigada, Flávia, gente boa tarde, sou Marília, estou coordenadora do Observatório de Indicadores do Observa

Sampa, desde 2016. Estou aqui para apresentar para vocês como será o monitoramento, porque o Observa Sampa será a plataforma, de divulgação do acompanhamento dos indicadores dos ODS. A gente fez um tratamento de como que está o andamento dos trabalhos até então tudo bem?

Então o que a gente está vendo nesse primeiro slide que a gente tem todos os temas, aqui deste lado, né? Daí a esquerda é a minha esquerda, direita de vocês, todos os temas disponíveis no Observatório de indicadores, são 20 temas, incluso o tema de ODS São Paulo.

No total, nós temos 577 indicadores que já subimos, mas isso são todos os indicadores que temos na plataforma do Observatório e até o momento subimos 281 indicadores dos ODS.

Você passa por gentileza, se alguém quiser fazer uma pergunta pode me interromper, tá bom?

Então, a gente destacou, aqui os 17 objetivos do ODS, sendo que é 16, foram adotados na Agenda 2030, e sendo que 2 deles a gente, né? o de número 13 da Ação contra a Mudança global do Clima tem métrica municipalizada, mas não tem indicadores, porque tem todo um plano específico para esse tema, né? Na própria Secretaria de Governo.

E o ODS Objetivo 14 Vida na Água - a gente não tem meta fiscalizada, e a gente trouxe aqui, desse outro lado nesse quadrinho novamente. Temos 281 indicadores.

Já na plataforma do Observatório, num total de 545. Ou seja, tenho esse outro montante que nós precisaremos subir e desses 281, temos 175 indicadores que foram priorizados, pelo pessoal de SEPEP (Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias) e desses priorizados na plataforma do Observatório, nós já temos 101 indicadores disponíveis, desse total de 175. Tudo bem?

Aqui a gente trouxe uma curiosidade, da também da disponibilidade dos indicadores que a gente já tem na plataforma, que são os 17 novamente objetivos e aqui, a quantidade de indicadores disponíveis. Tudo bem? Se alguém tiver dúvida, pode perguntar, acho que era só pra mostrar o montante que é objetivo de 16, que tem bastante indicador. Depois veio 17 e o 11 das Cidades e Comunidades Sustentáveis. E aí, se alguém tiver alguma dúvida, pode me fazer alguma pergunta e me interromper, tudo bem? Se você quiser passar o próximo, por favor.

Aqui a gente fez, aí já é um panorama total do Observatório, com os dados que a gente tem atualizado, encontra 2020, que é o ano que a gente está atualizando no momento de todos os indicadores, incluindo os indicadores dos ODS. Nós temos 70% de todos os indicadores na plataforma já atualizados para 2020.

Na sequência a gente tem alguns outros 11% para 2019, 4% para 2011 a gente tem uma porcentagem aqui de indicadores, 2010. São oriundos do último censo demográfico.

Como nós não tivemos o censo de 2020, esperamos que tenhamos agora em 2022, a gente não conseguiu atualizar esses indicadores que são provenientes do Censo, e tem algumas outras situações que são indicadores que não tem atualização até 2020. Como o dado de mortalidade, que tem aqui que tem até 2018 e algumas outras situações de indicadores de meio ambiente, como cobertura vegetal,

área verde pública, que não é atualizado também anualmente, e sim, quando tem material disponível. Tudo bem?

Acho que era isso. Ah, essa daqui é mais um gráfico que a gente fez também por atualização e é o objetivo do desenvolvimento sustentável que a gente achou interessante.

E aí tem uma também, uma distribuição dos que estão a tem. Alguns que estão atualizados até 2021, que o pessoal já passou mais que a gente vai também fazer uma verificação para ver se não teve alteração no final. É a passado 2021 no início de 2022 a gente já começa a atualizar os dados de 2021, então a gente vai fazer toda uma, é toda essa, revisam.

Mas até o momento é isso que a gente tem, alguns já.

Indicadores atualizados até 2021 são poucos, obviamente, outros, a grande maioria até 2020, como se fosse vocês podem ver na distribuição e alguns outros até 2019 que não tiveram atualização. Diga Giovana?

Giovana - Não me contive, eu só queria agradecer e parabenizar, acho um trabalho incrível, super importante, pois ajuda muito a Comissão, você trazer de uma forma didática pra gente poder ter clareza sobre onde o nosso trabalho conseguiu ter um impacto, mas também em relação a partilha com a população do município de São Paulo.

Marilia -Obrigada, Giovana! Esse esforço é coletivo, da Comissão de todo mundo que participou, e que a gente também está fazendo um esforço aqui de colocar todos os dados e fazer esse levantamento do que está sendo possível, que ainda não foi construído.

Porque tem algumas Políticas Públicas, que serão construídas ao longo dos 10 anos de vigência dos ODS. Então a gente ainda não tem alguns indicadores disponíveis, justamente por causa disso, mas obrigada. Parabéns também para a Comissão, que né que fez todo esse trabalho, junto com a gente, e acho que era isso, que eu tinha para apresentar para vocês. Se alguém tiver alguma dúvida, a gente está à disposição.

Já divulguei, eu possa divulgar aqui o nosso é mail:observasampa@prefeitura.sp.gov.br

E aí eu já estou à disposição para você. Tudo bem, aqui é isso. Obrigada!

substantivas, não ensejaram mudanças, na forma de escrever cada uma das ações ou marcos de atingimento.

Esse próximo exemplo aqui, já difere um pouquinho. Então, foi mantido o texto, mas houve uma alteração aqui no texto do marco de atingimento, para garantir que a contribuição do município fosse contemplada nessa ação.

E esse último exemplo aqui que trouxe é de uma contribuição, não aceita, a justificativa da Secretaria no caso, foi a Secretaria de saúde, foi de que a sugestão do município diminuía o escopo do compromisso. Então, manteve-se a proposta que tinha sido submetida à consulta pública.

Bom, como a gente comentou ontem, vocês receberam o documento final. A proposta final do Plano de Ação. Depois de todo esse processo, houve o esforço de sistematização e validação das contribuições recebidas pela Consulta Pública, que estão aqui, para trazer um pouco do panorama e os números gerais da consulta.

No total, a gente recebeu 483 contribuições, sendo que 402 foram acatadas pelas câmaras temáticas. Dessas 402, 89 eram passíveis de alguma alteração dos textos, então foram encaminhadas para as secretarias setoriais.

No total, foram 17 secretarias setoriais consultadas e de acordo com o escopo de cada uma das ações, algumas das algumas das ações foram enviadas para mais de uma Secretaria pela competência envolvida naquela ação, houve 48 manutenções de ações, 17 sugestões de novas propostas de ação e 24 pedidos de revisão dos textos das ações. Nesse total de 89.

O saldo é desse processo todo foi de 65 contribuições aceitas pelos gabinetes.

Não sei se alguém gostaria de fazer algum comentário ou alguma consideração com relação, a proposta final do Plano de Ação? Ou se a gente poderia passar para o próximo ponto da pauta.

Giovana - Por favor, se alguém gostaria de fazer alguma contribuição, a gente está aqui, olhando para o chat e atentos para ver se as mãozinhas se aparecem aqui no ícone, da mãozinha levantada. Não tem ninguém? Acho que a gente segue

Flávia.

Flavia – Então, vou passar a palavra para Marília, da equipe da Observa Sampa, de SMUL (Urbanismo e Licenciamento) para trazer um pouco sobre a análise dos indicadores do Observa Sampa.

Marília - Obrigada, Flávia, gente boa tarde, sou Marília, estou coordenadora do Observatório de Indicadores do Observa Sampa, desde 2016. Estou aqui para apresentar para vocês como será o monitoramento, porque o Observa Sampa será a plataforma, de divulgação do acompanhamento dos indicadores dos ODS. A gente fez um tratamento de como que está o andamento dos trabalhos até então tudo bem?

Então o que a gente está vendo nesse primeiro slide que a gente tem todos os temas, aqui deste lado, né? Daí a esquerda é a minha esquerda, direita de vocês, todos os temas disponíveis no Observatório de indicadores, são 20 temas, incluso o tema de ODS São Paulo.

No total, nós temos 577 indicadores que já subimos, mas isso são todos os indicadores que temos na plataforma do Observatório e até o momento subimos 281 indicadores dos ODS.

Você passa por gentileza, se alguém quiser fazer uma pergunta pode me interromper, tá bom?

Então, a gente destacou, aqui os 17 objetivos do ODS, sendo que é 16, foram adotados na Agenda 2030, e sendo que 2 deles a gente, né? o de número 13 da Ação contra a Mudança global do Clima tem

métrica municipalizada, mas não tem indicadores, porque tem todo um plano específico para esse tema, né? Na própria Secretaria de Governo.

E o ODS Objetivo 14 Vida na Água - a gente não tem meta fiscalizada, e a gente trouxe aqui, desse outro lado nesse quadrinho novamente. Temos 281 indicadores.

Já na plataforma do Observatório, num total de 545. Ou seja, tenho esse outro montante que nós precisaremos subir e desses 281, temos 175 indicadores que foram priorizados, pelo pessoal de SEPEP (Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias) e desses priorizados na plataforma do Observatório, nós já temos 101 indicadores disponíveis, desse total de 175. Tudo bem?

Aqui a gente trouxe uma curiosidade, da também da disponibilidade dos indicadores que a gente já tem na plataforma, que são os 17 novamente objetivos e aqui, a quantidade de indicadores disponíveis. Tudo bem? Se alguém tiver dúvida, pode perguntar, acho que era só interessante nesse gráfico que a gente tem o destaque para o objetivo de 16, que tem bastante indicador. Depois veio 17 e o 11 das Cidades e Comunidades Sustentáveis. E aí, se alguém tiver alguma dúvida, pode me fazer alguma pergunta e me interromper, tudo bem? Se você quiser passar o próximo, por favor.

Aqui a gente fez, aí já é um panorama total do Observatório, com os dados que a gente tem atualizado, encontra 2020, que é o ano que a gente está atualizando no momento de todos os indicadores, incluindo os indicadores dos ODS. Nós temos 70% de todos os indicadores na plataforma já atualizados para 2020.

Na sequência a gente tem alguns outros 11% para 2019, 4% para 2011 a gente tem uma porcentagem aqui de indicadores, 2010. São oriundos do último censo demográfico.

Como nós não tivemos o censo de 2020, esperamos que tenhamos agora em 2022, a gente não conseguiu atualizar esses indicadores que são provenientes do Censo, e tem algumas outras situações que são indicadores que não tem atualização até 2020. Como o dado de mortalidade, que tem aqui que tem até 2018 e algumas outras situações de indicadores de meio ambiente, como cobertura vegetal, área verde pública, que não é atualizado também anualmente, e sim, quando tem material disponível. Tudo bem?

Acho que era isso. Ah, essa daqui é mais um gráfico que a gente fez também por atualização e é o objetivo do desenvolvimento sustentável que a gente achou interessante.

E aí tem uma também, uma distribuição dos que estão a tem. Alguns que estão atualizados até 2021, que o pessoal já passou mais que a gente vai também fazer uma verificação para ver se não teve alteração no final. É a passado 2021 no início de 2022 a gente já começa a atualizar os dados de 2021, então a gente vai fazer toda uma, é toda essa, revisam.

Mas até o momento é isso que a gente tem, alguns já.

Indicadores atualizados até 2021 são poucos, obviamente, outros, a grande maioria até 2020, como se fosse vocês podem ver na distribuição e alguns outros até 2019 que não tiveram atualização. Diga Giovana?

Giovana - Não me contive, eu só queria agradecer e parabenizar, acho um trabalho incrível, super importante, pois ajuda muito a Comissão, você trazer de uma forma didática pra gente poder ter clareza sobre onde o nosso trabalho conseguiu ter um impacto, mas também em relação a partilha com a população do município de São Paulo.

Marilia -Obrigada, Giovana! Esse esforço é coletivo, da Comissão de todo mundo que participou, e que a gente também está fazendo um esforço aqui de colocar todos os dados e fazer esse levantamento do que está sendo possível, que ainda não foi construído.

Porque tem algumas Políticas Públicas, que serão construídas ao longo dos 10 anos de vigência dos ODS. Então a gente ainda não tem alguns indicadores disponíveis, justamente por causa disso, mas obrigada. Parabéns também para a Comissão, que né que fez todo esse trabalho, junto com a gente, e acho que era isso, que eu tinha para apresentar para vocês. Se alguém tiver alguma dúvida, a gente está à disposição.

Já divulguei, eu possa divulgar aqui o nosso é e-mail :observasampa@prefeitura.sp.gov.br

E aí eu já estou à disposição para você. Tudo bem, aqui é isso. Obrigada!

Giovana - Deixa só te aproveitar aqui a oportunidade, a Nina colocou uma pergunta no chat, eu acho que é pra você, Marília. É isso, Nina? É para Marília pergunta? Nina participou ativamente da construção deste processo, não sei se você Nina está conseguindo ouvir? Então Nina é um representante da sociedade civil e participou ativamente na Câmara Temática Sustentáveis, e ela perguntou aqui no chat porque o ODS 15 tem tão poucos indicadores?

Marilia - Será se a Flávia puder voltar, só um slide para mostrar que o 15 é de Vida Terrestre, entra muito na interface com o meio ambiente e ainda temos poucos indicadores de meio ambiente que nós subimos. Eu não me engano, tem um ou 2 assim, então. A gente precisa é melhorar isso e buscar esses indicadores para subir na plataforma. É por isso, que a gente tem, então um pouco desse termo, desse objetivo específico.

Marta - Desculpa, mas e as hortas? E estas essas coisas que a gente tem feito?

Marilia - Então a gente tem conversado porque ligue os pontos estava junto aqui com urbanismo e licenciamento e agora parece que foi para outra Secretaria. Então, a gente vai conversar com os pontos focais, mas a gente já tem articulado trabalho para buscar esses dados.

Marta - A gente fiz uma live sobre resíduos sólidos, né!

Com a hábitat da ONU e talvez o pessoal pudesse enviar para vocês, porque a gente levantou tudo que a prefeitura de São Paulo faz, em relação resíduos sólidos. Eu fiquei de queixo caído, porque isso, começou na minha época e hoje tem 30 ações, mas precisam ver o nível das ações.

Eu não tinha ideia da dimensão, que é a capacidade de São Paulo. Deu orgulho da cidade, isso devia estar aí, porque tudo isso já está acontecendo. Então, é alguma coisa que já está nos ODS, mas nós já fazemos, a gente tem que melhorar e ampliar, sei lá, mas coisas muito interessantes deles. Isso aí, vocês devem estar carecas de saber até ...compostagem de feira e de poda de árvore, tudo isso é vida terrestre gente, e que tem que tem que está aí?

Marília - Acho que nessa parte secretaria Marta, entra um pouco nesse do ODS 12 que a gente já subiu alguns relativos de agricultura, então a gente precisa verificar se eu não me engano, que estão muitos indicadores, mas o ODS 15 entra muito é com relação a guarda ambiental da cidade, né? Como que foi feito o resgate de animais? Ficou muito mais nessa parte.

Marta- Mas então o que que a vida terrestre? Pois é, é então que entender eles não vão por 2 coisas sinônimos, então é, é, pois, é, tem que entender,

Marília - tem pra ver como que a comissão trabalhou, né? A gente está fazendo a divulgação dos indicadores, é, a gente podia ver porque a gente tem alguns dados sobre coleta seletiva. Tem muita coisa sobre coleta seletiva é, não é como que é feita a coleta de resíduos domésticos em geral? Eu vi bastante coisa disso, mas acho que até o pessoal da comissão pode responder melhor do que eu a respeito, sobre o ODS 15.

Como é que está?

Giovana - Então a gente sabe, é, eu acho que enfim, eu tenho aqui a pergunta da Marina, a Marina está com a mão levantada e a Nina também, e eu também gostaria de falar que a gente tem mesmo muitos dados. Eu acho que a gente depois precisa só afinar. Como esses dados chegam para você?

Marília, mas eu vou passar a palavra para a Marina e depois para a mina.

Marina - Boa tarde pessoal, é só pra esclarecer uma dúvida que surgiu é dentro do da agenda? Os indicadores relacionados à compostagem, especificamente, eles estão no ODS 8, no ODS12. Isso. Era só isso?

Giovana - Obrigada, Marina. Passo a palavra para Nina.

Nina a gente ainda não te ouve. Nina, você está falando? Acho que está com algum problema técnico, não é Marília - Acho que ela está com algum problema técnico.

Giovana- Nina, posso seguir passar a palavra e depois você consegue contribuir novamente, por favor, ou você coloca no chat?

Marília - mas só para reforçar então a gente ainda vai receber um montante grande de indicadores, são quase 250 indicadores ainda

faltam, pra gente completar todo o rol de indicadores dos ODS, então acredito que quando a gente voltar apresentar esse gráfico mais para frente, em outras reuniões, vai mudar bastante esse panorama de principalmente destes que a gente viu que tem menos indicadores no momento, tudo bem

Giovana - Marília, muito obrigada, trabalho incrível. Obrigada vocês, gente. A gente te aguardando que vem aqui novamente, tá certo? Vamos ver. Flávia, você assume?

Flavia - Muito obrigada pela apresentação, Marília! O próximo ponto, agora. É um informe sobre o relatório voluntário local que foi lançado ontem, pela equipe de relações internacionais, então eu vou passar a palavra pra Secretaria, não sei quem que vai apresentar o informe.

Lucas - Oi, Flávia, sou eu, o Lucas, justamente boa tarde, boa tarde. Obrigada pelo espaço, pelo tempo, mais uma vez é bom como bem lembrado pela Flávia.

Ontem nós fizemos um evento de lançamento do VRL

(Relatório Voluntário Local) junto com o lançamento do terceiro Plano de Ação de Governo Aberto também, né? A gente organizou esse evento e resolvemos juntar e aproveitar a ocasião para juntar os secretários e as secretarias e também pelo fato de que os dois documentos eles têm sinergia, tanto na questão de transparência quanto de avaliação e monitoramento.

Bom. Acho que daquela última, reunião da plenária da comissão que eu estive presente, nós tivemos bem poucas alterações no documento, né? A gente fez todo um processo de revisar novamente e diagramar, né? Para as 3 versões. Então, hoje a gente tem um documento em português, um espanhol e um outro em inglês é ontem, também é a gente enviou para

UM-Desa, que é uma agência da ONU de assuntos para desenvolvimento econômico e social que publica os VLR's Então, em breve eles vão publicar os documentos nessa plataforma e vão nos enviar os links, né, que é onde fica, né? Cidade de São Paulo, e fica todo o histórico de ver esse não é o segundo relatório voltar ao local que a cidade faz e daquela primeira versão que a gente tinha apresentado, a gente chegou numa versão final que está dividida em 9 capítulos.

Esses 9 capítulos incluem, uma carta do prefeito, uma carta da secretária Marta Suplicy, é destacando na liderança de São Paulo na sustentabilidade em São Paulo como capital verde.

Todos os esforços que a cidade vem empreendendo no Desenvolvimento Sustentável e no cumprimento da Agenda 2030.

O capítulo 3, é o resumo do VLR passado e também todas as ações que foram feitas em âmbito Internacional de declarações, compromissos que a cidade assinou e tudo o que foi feito relacionado à Agenda Municipal 2030. Assim, como também são marcos importantes da cidade, como a Agenda Municipal,

Plano de Ação Climática e demais planos estratégicos que nós lançamos. O capítulo 4, ele conta um pouco qual que foi a trajetória

institucional da agenda dentro da cidade, esse foi um dos enfoques que a gente tentou colocar nesse documento, como que São Paulo tornou essa agenda Internacional, uma agenda que virou uma diretriz de política pública na cidade e, a partir disso, como é que a gente fez todo esse processo de localização através da Comissão Municipal dos ODS, e dos mecanismos de participação social, como que a cidade localizou todos os 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável para a nossa realidade.

O capítulo 5 destaca justamente a questão da participação social, inclusive achei interessante comentar no dia 3 de novembro, tive a oportunidade de participar de um workshop sobre VLR e foi justamente esse um dos pontos que chamou mais a atenção de outras cidades e outros governos, que também produzem relatórios sobre os ODS, também estão nesse processo de implementação da Agenda 2030, que foi a participação social, e eles pediram muito para eu explicar como que se deu isso e como que foi esse histórico, como que a gente fez. A gente foi muito interessante poder compartilhar isso. Já o capítulo dos 6, que tem mais conteúdo que ele, é um resumo executivo da Agenda municipal 2030.

Então, a ideia aqui foi priorizar um dos indicadores para cada ODS a forma desse indicador montar um gráfico de desempenho. Os que foram possíveis de serem atualizados até 2020 estão atualizados. Os que não estão até 2019. A gente compilou todos os indicadores e metas, numa tabela para ficar, justamente esse resumo executivo, com menos informações e mais fácil leitura. Para tornar, né? Agenda Municipal 2030. Mais acessível assim, para ser compreendida apesar da dimensão gigantesca que tem, é todo esse trabalho que a cidade de São Paulo fez.

No capítulo 6, em cada ODS a gente tem uma tabela de comparativos em relação à agenda 2030 Internacional, em comparação com a nossa, do que foi localizado com a gente já conseguiu produzir em todas essas informações, um ponto que eu acho importante de comentar é que no capítulo 6, ponto 17 é onde estão as contribuições da sociedade civil, do Instituto Cidades Sustentáveis e da Liga Solidária, tivemos este entendimento de que seria importante essas contribuições estarem justamente no 10 e 17 de facilitação de parcerias.

E por fim, os capítulos de considerações finais, e próximos estamos aguardando o retorno Um-Desa, com os links na plataforma dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis, com os links oficiais. Assim, a nossa publicação é também um o documento que está disponível para ser baixado no site da Secretaria municipal de relações internacionais.

Acho que as informações que queria compartilhar assim dá essa atualização. São essas. O documento está disponível aí para livre acesso e leitura de todos. Gostaria de agradecer mais uma vez, a Comissão que contribuiu tanto na elaboração, como com os insumos

que vieram da Agenda Municipal 2030, esse ano foi um ano de grandes desafios, mas o resultado final do VLR, cumpre o objetivo de mostrar tudo o que a cidade tem feito de modelo de política pública para o mundo. Muito obrigada, qualquer dúvida, estou à disposição.

Flavia - Obrigada, Lucas.

Lucas - Eu que agradeço.

Flavia - Não sei se alguém tem algum comentário, se a gente pode passar para o próximo ponto, que é o penúltimo.

Parabenizar vocês pelo esforço, pelo lançamento de ontem.

Muito obrigado, né? Já os cursos da cidade, né?

Lucas - Acho que é parabéns para a cidade da gente, que está aí nesse esforço de desenvolver política pública e ser liderança no mundo.

Flavia - Passando por próximo ponto, então, que dialoga muito com o Relatório Voluntário Local que o Lucas acabou de apresentar ontem, também foi lançamento do terceiro Plano de Ação em Governo Aberto, e o Plano apresenta alguns compromissos e o segundo compromisso está diretamente relacionado com a implementação da Agenda Municipal 2030.

Então, o compromisso 2, diz o seguinte, fortalecer o engajamento da população para o monitoramento de implementação da Agenda Municipal 2030 e apresenta esses 4 marcos:

1- Em relação à plataforma observação são amplas e o monitoramento é dos indicadores.

2- Uma página de comunicação integrada de todos os planos municipais, incluindo o Plano de Ação da Agenda 2030 que a gente está finalizando hoje;

3- Elaboração, implementação de um Plano de Comunicação e engajamento da Agenda Municipal 2030;

4- Ações de formação continuada para implementação da Agenda Municipal 2030.

Os responsáveis por este compromisso, são a Secretaria de Governo, por meio da CPP, a SMRI (Secretaria Municipal de Relações Internacionais) e a SMA (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente). Importante ressaltar que os membros do governo e da sociedade civil estão convidados para participar do fórum de gestão compartilhada e do Plano de Ação e eu não sei se alguém gostaria de fazer comentário a mais sobre o plano de ação? Eu sei que algumas das pessoas que estão aqui fizeram suas contribuições e se envolveram ativamente nesse processo.

Se você quiser complementar alguma coisa, fiquem à vontade.

Não estou vendo o chat, não sei se tem alguma. Então acho que a gente pode passar para o último ponto. É de próximos passos, então.

Flavia - Você quer falar sobre eles? Giovanna, posso seguir.

(Giovana com problemas técnicos).

Flavia - Bom, seguindo então, em janeiro de 2022, temos a perspectiva de lançamento da versão final do Plano de Ação e ao longo do primeiro semestre de 2022, teremos o processo de seleção

pública dos representantes da sociedade civil para o novo exercício da Comissão Municipal dos ODS. Neste período de eleição, devemos construir o relatório de transição.

Flavia - Giovana. Você quer acrescentar algo sobre esse ponto?

Giovana - Obrigada, Flávia, eu gostaria sim! De partilhar aqui com toda a Comissão que a SVMA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente, já recebeu as indicações de SMRI e Secretaria de Governo, a gente já está organizando a Comissão que deve acompanhar a formulação do edital de chamamento para sociedade civil, para fazermos a seleção para a nova comissão. A gente deve ter esse processo em andamento no comecinho do ano já. Então era isso, que eu gostaria de partilhar com vocês.

Obrigado, Flávia.

Flávia - Imagina, e aí? E o último ponto é que nós já temos agendada uma proposta para a primeira reunião de 2022, que seria no dia 24 de fevereiro, às 15h. Nossa pauta, desse primeiro encontro do ano é será a elaboração do cronograma, pensar no escopo de atuação e organização da comissão para o ano.

Giovana - A gente tem aqui a Marlene querendo fazer uma contribuição Flávia.

Marlene - Boa tarde. Na verdade, é sobre a seleção pública de representantes da sociedade civil para continuidade da comissão municipal?

Giovana - É a divulgação do edital da comissão que vai trabalhar na elaboração do edital de chamamento, já temos as indicações das secretarias, a gente deve lançar a portaria é oficializando a comissão e aí o edital deve ser elaborado no começo do ano.

Marlene - Tá jóia, obrigada!

Giovana - Marlene, assim que sair, mandaremos o um e-mail para a comissão toda, todos vocês serão comunicados.

Marlene - Tá bem, muito obrigada.

Giovana - Alguém mais gostaria de fazer alguma pergunta, alguma colocação?

Daniel - O Giovana, não sei se depois você vai passar por todos os comentários, do chat, no registro, mas acho que só para registrar, Gabriela tinha perguntado se a apresentação vai ficar disponível, né? Imagino que sim. E também tem o Estevão também aproveitou para divulgar o Plano Municipal de Saúde bastante vinculado aos ODS. Eu não sei se a Secretaria Vivian gostaria de alguma fala também?

Vivian Sátiro - Obrigada, Daniel. E a internet tá com a conexão ruim e eu estou travando as vezes, obrigada, eu fiz, me ouve? Sim, primeiro é eu, não é? Eu não cumprimentei a secretária Marta. Quando eu entrei eu não havia visto aí então boa tarde, secretário. Boa tarde a todos e a todas de novo.

Queria agradecer, por esse ano, acho que foi um ano para administração muito importante de colaboração da Comissão, acho que o resultado que a gente tem hoje, provavelmente o PP está sendo votado em segundo turno. O resultado que a gente tem de ver

com colação é da Agenda 2030 com as nossas peças de planejamento.

Ele é completamente resultado do trabalho dessa comissão, então já que a nossa última reunião queria registrar o agrade cimento. Total aqui da área de planejamento a ao empenho que vocês tiveram, ao esforço que vocês tiveram. E esse fôlego final aqui para fechar, é o documento que a gente vai publicar em janeiro, então, muito, muito, muito obrigada.

Marta- Olha, é interessante viver porquê foi realmente bem complexo e às vezes eu ficava pensando que se será que vai dar certo?

Isso porque era muita contribuição, muita gente querendo falar, muita gente querendo intervir e no final a gente mostrou que realmente ficou melhor, ficou melhor. A contribuição foi excelente, então tá todo mundo de parabéns, a gente vai poder ter 11 passagem de ano de trabalho bem feito.

Vivian Sátiro - Acho que a sensação é de missão cumprida, não é essa catarata e eu acho que agradecimento, claro, a comissão e também aos técnicos da prefeitura. Então, Giovanna, Gabriela, Daniel, Flávia, Ana, que não está mais aqui. O esforço que vocês fizeram é, enfim, pra que a comissão rodasse para que o trabalho continuasse. Enfim, apesar de todos os desafios, estão agradecimento especial a todos vocês.

Giovana – Quero agradecer também a presença de todas as pessoas que colaboraram diretamente nas Cts - Câmaras

Temáticas que estão aqui hoje, que vieram participar com a gente, né? Não vou citar os nomes para não cometer algum ato falho, mas quero agradecer a cada um de vocês, pelo trabalho incrível que vocês fizeram. Aproveito para agradecer também meus colegas da SVMA também,

Marta - Bom, tem mais alguém que gostaria de se manifestar? Então está todo mundo bem satisfeito, não é? Então, desejar a todos um bom ano e que a gente trabalhe melhor ainda o ano que vem acho que vai dar tudo certo. Está indo muito bem mesmo. Você está fazendo um time de excelência.

Parabéns a todos. Bom Natal, bom, a boa passagem de ano, que tudo se protejam contra gripes e vírus variados e que encontre os seus familiares muito protegidos, todos.

Ata da Posse dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da cidade de São Paulo

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 realizou-

-se a Cerimônia virtual de Posse dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da cidade de São Paulo, por meio da plataforma Microsoft Teams, em função da necessidade de afastamento social devido à pandemia.

A cerimônia foi realizada em 4 sessões, considerando as regiões Norte, Sul, Leste e Centro Oeste da cidade de São Paulo e conduzida pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Verde e do Meio

Ambiente. Cada grupo de conselheiros foi empossado pelos Subprefeitos de referência, presentes na cerimônia.

Região Sul - <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643679165305?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d>, das 9h às 10h, CADES Parelheiros, Santo Amaro, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara;

Região Leste - <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643599213103?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d>, das 11h às 12h, CADES Itaim Paulista, Sapopemba, São Miguel Paulista, Aricanduva/Formosa/Carrão, Ermelino Matarazzo, Vila Prudente, Penha, Itaquera, Guaianases, Cidade Tiradentes e São Mateus;

Região Norte - <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643671110206?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9cfd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d>, das 14h às 15h, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Guilherme, Perus/Anhanguera, Pirituba/Jaraguá;

Região Centro-Oeste - <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643570773039?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d>, das 15h30 às 16h30, CADES Pinheiros, Vila Mariana, Mooca, Ipiranga, Butantã, Lapa, Sé.

Compareceram para tomar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos pela Sociedade Civil e os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público designados pelos titulares das Pastas, conforme Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, sendo que seus nomes se encontram relacionados no final do documento.

O mandato 2022-2024 dos CADES Regionais se iniciou em 07 de fevereiro de 2022, com exceção ao CADES Freguesia Brasilândia que se iniciará em 07 de março de 2022.

As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas atribuições são:

I - colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Prefeituras Regionais, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Participação e

Parceria, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados;

II - apoiar a implementação, no âmbito de cada Subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública e considerando a Portaria nº 90/SVMA - G/2015, adotar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS definidos na Agenda 2030, como orientadores das ações deste Conselho;

III - apoiar a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz;

IV - fomentar a cultura e os ideais de sustentabilidade, apoiando ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente, de promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;

V - promover a participação social em todas as atividades da Subprefeitura relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;

VI - receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização, responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários;

VII - promover ações conjuntas com outros Conselhos que atuem na região das Prefeituras Regionais correspondentes.

Os Presidentes e os Conselheiros comprometeram-se a observar fielmente os deveres e atribuições do Cargo.

Eduardo de Castro

Secretário

Presidente Comissão Eleitoral

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Região Sul

CADES Campo Limpo

Presidente: Subprefeito Thiago Dias da Silva

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Aparecido Gomes Marques

Michelle Viviane de Souza Pampolha

Amanda Pereira Signorini de Campos

Rosângela Vieira de Souza

Suplentes

Tereza Cristina Mesquita da Silva

Ely Dias Gomes

Sandra Regina de Carvalho

Anderson Martins Ribeiro

Adriana Meinking Guimarães

Oscar Venâncio Lira

Camila Barreto Pinto Silva

Else Silva Gimenez

Conselheiros Poder Público

Titulares Suplentes

Subprefeitura Campo Limpo

Hamilton Tsutomu Tanoue Jacqueline Santos Oliveira

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Paulo Sérgio da Silva Fernanda de Jesus

CADES Capela do Socorro

Presidente: Subprefeito Carlos Alberto de Oliveira Santos

Conselheiros sociedade civil

Titulares Suplentes

Genival Lopes Rodrigues Filho Jabson Santos De Oliveira

Elizete de Souza Almeida Sônia Eterna Da Cruz Quintino Moreira

Emilia Vieira Rodrigues Ana Leticia Alves Lima

Djalma Carlos da Cunha Junior Josina Gomes Barbosa de Pontes

Nely dos Santos Oliveira Ivone de Fatima Gonçalves

Marcos Aparecido de Carvalho Gustavo Antonio Sales

Maria de Fatima Saharovsky Marcelo Ferreira de Pontes

Erivaldo Costa Silva

Conselheiros Poder Publico

Titulares Suplentes

Subprefeitura Capela do Socorro

Lozilda Campos Alves Juares Alexandro Tavares Maia

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Felipe de Oliveira Adolfo Souza Duarte

CADES Cidade Ademar

Presidente: Subprefeito Rogerio Balzano

Conselheiros sociedade civil

Titulares Suplentes

Lorena Rabarchi Graciano Silvio Cardoso Fernandes

Marcela Rodrigues

Jaqueline Fernandes Rosetti

Bruno Diego de Jesus

Teresinha Alves Cabral Victor

Paulo Roberto de Castro Comis

Ana Cassia Fernandes de Souza

Marcio Athanazio Joaquim
Conselheiros Póde Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Cidade Ademar

Sandra Maria Arruda de Souza

Andreia Garcia Bueno de Azevedo

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Ricardo Romero Prieto

Leticia Bomediano da Costa

CADES Jabaquara

Presidente: Subprefeito Leonardo Gazillo Silva

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

José Luiz Nodar Ribeiro

Marcos Manoel dos Santos

Marianne Sartoratti Branco

Bruno Santos Silva

Janio Ribeiro Coutinho

Luciano Cunha Matias

Shindi Kiyota

Marlene Emilia Bicalho dos Reis Martins

Maryana Magalhaes Pereira

Mauro Alves da Silva

Walquiria Prata Chioquette

Conselheiros Póde Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Jabaquara

José Frutuozo da Silva

Giovano de Andrade Nascimento

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Antonio Barbosa de Toro

Roberta Ferreira de Souza

CADES Parelheiros

Presidente: Subprefeito Marco Antonio Furchi

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Jefferson Luiz Costa

José Braz da Silva

Salvador Pires de Carvalho Filho

Cássio de Souza Silva dos Santos

Aline Bruno de Alencar

Solange Aparecida Dias

Francisca Antônia Costa

Ciléia da Silva Biaggioli

Conselheiros Poder Público

Titulares

Lucas de Souza Ribeiro

Suplentes

Antonio Luciano Mourato

Subprefeitura Parelheiros

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Paulo Fernando do Carmo

Tathiana Popak Maria

CADES Santo Amaro

Presidente: Subprefeita Patricia Penna Saraiva

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Maria do Carmo Ferreira Lotfi

Fanny Elisabete Moore

Sonia Mayumi Nakano Felipone

Adilson Almeida Araújo

Amanda Zoé Fortino Pares

Marília Magnani Peixoto de Barros

Silvia Loge Sorroche Berlinck

Suplentes

Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira

Carlos Henrique Andrade de Oliveira

Marcel Marques de Brito

Rosângela da Silva

Thiago Luis Alves Maia

Hugo Mendes Santa Cruz

Gisela Franchini Corleto

Conselheiros Poder Público

Titulares

Subprefeitura Santo Amaro

Mara Solange Pasi

Eliana dos Santos Souza

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Roberta Ferreira de Souza

Romã Meireles

CADES M'Boi Mirim

Presidente: Subprefeito João Paulo Lo Prete

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Genésio da Silva

José Vianes da Silva

Wilson da Silva Galvão

João Pedro de Matos Almeida

Suplentes

Márcia Moura Sena

Ivo Mariano da Silva

Cristiane Costa Silva

Luiz Alves dos Santos Filho

Monica Martins Dias de Andrade

Maria dos Anjos Pires da Silva

Elisângela de Jesus Dias

Conselheiros Poder Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura M'Boi Mirim

Rosilei Aparecida Ramos Hakime

Pedro Lopes

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Gilson Alves da Silva

Edson Aparecido da Silva

Região Leste

CADES Aricanduva/Formosa/Carrão

Presidente: Subprefeito Rafael Dirvan Martinez Meira

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Maria da Glória Gomes da Silva

Diego de Oliveira Lessi

Hester Hadassa Brito Dos Santos

Siméia Brito dos Santos

Iracema Aparecida Sanchez Ramos

Eliana Silva Lobo

Eder Francisco Silva

Sônia Regina Martinéz Shimada

Darlei Lemos Silva

Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues

Isabela Mirelli D Andrea

Marilena Moraes Luciano

Guilherme Augusto Freitas Pozze

Antonio Carlos Dubas

Conselheiros Poder Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Clóvis Ferreira

Márcio Tavares da Silva

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Oswaldo José de Moraes

Ivaneide Sales Cezaretto

CADES Cidade Tiradentes

Presidente: Subprefeito Lucas Santos Sorrillo

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Natalícia Neres da Silva

Marcelo Paulo de Jesus

Juliano Stevenson de Araújo Pinto

Rosemeire de Moraes

Rui Magalhães Barreto
Alice Cardoso Negretti
Maria José da Silva Barbosa
Raimunda Tomaz do Nascimento Sampaio

Joaquim Firmino dos Santos
Conselheiros Poder Público

Titulares

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Rosa Aparecida Apolinário

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Viviane Lopes

CADES Ermelino Matarazzo

Presidente: Subprefeito Joel Bomfim da Silva

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Jose Luiz Faustino dos Santos

Mariana Santos de Oliveira

Regiane de Andrade Quintino

Virginia Eliza Pivato

Ricardo de César Pivato

Manoel Marcionilio Olicio

Ana Claudia Solano Oliveira dos Santos

Patrícia Santos de Araújo

Conselheiros Poder Público

Titulares

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Fabio Carlos dos Santos

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Jorge Luiz Gonzaga Filho

CADES Guaianases

Presidente: Subprefeito Tiago Della Volpi

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Gessijane Santos de Oliveira

Silvana Pinto Cabral Thiago Vaz

Nilton Cesar Carneiro

Ariane da Silva Moreira

Maria Helena Soares Caetano

Nara Neres de Araújo

Valter Lima

Sérgio Soares da Silva

Cinthia de Brito Neri Sinhorelli

Edneia de Brito Neri Sinhorelli

Suplentes

Fábio Junior de Sena

Anselmo de Freitas

Suplentes

Geferson Theodoro de Oliveira

Juliana Martins Soares

Flávia das Dores Boutim

José Mateus Pereira Rodrigues

Adriana Alves Correa

Francisco de Assis Pereira

Eduardo Santana Vieira

Karoline Lopes Bastos

Suplentes

Ailton Cazumba de Sousa

Ivan Ribeiro de Brito

Suplentes

Ana Maria Santiago da Silva

Nellton Pires de Macedo

Jean Paulo da Silva

Samantha Cristina Honório

Patrícia Machado Ramos Bezerra

Waldir Moura dos Santos

Sandra Santos de Souza
Marlete Rodrigues Carneiro

Conselheiros Poder Público

Titulares

Subprefeitura Guaianases

Carlos Alberto Said

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

CADES Itaim Paulista

Presidente: Subprefeito Gilmar Santos

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Rodrigo Matos da Silva

Vanessa Souza Matos

Janete Simoes Da Mota

Daniela Brandao Trajano Madeira

Ivanilton Conceição Ferreira

Rogério Rodrigues dos Santos

Marcos Roberto dos Santos Ramos

Maria Izabel Silva de Almeida

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Subprefeitura Itaim Paulista

Eduardo Alves Aguiar

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Heron Viana da Silva

CADES Itaquera

Presidente: Subprefeita Silvia Regina de Almeida

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Ingrid Cibele de Oliveira Santos de Almeida

Sílvio de Oliveira Júnior

André Luiz da Cruz

Douglas Pedrão Santos

Jaqueline Sales Zanchetta

Eliane de Araújo Rodrigues

Roseli Alves dos Santos

Iago Quinas Araújo

Leandra Santos de Oliveira da Silva
Vicente Manoel dos Santos

Suplentes

Rosângela Maria Santana de Oliveira

Heron Viana da Silva

Suplentes

Jurandi Manoel de Souza

Reinaldo Pereira da Silva

Marcos Vinicius Souza Leão

Almir dos Santos Amorim

Mariana Franco de Carvalho

Vinicius Luis Monteiro da Silva

Romilda Máxima Vilela de Lima

Suplentes

Felipe de Jesus Dias

Marcia Aparecida Nascimento de Oliveira

Suplentes

Fernando Pereira da Silva

Ivaldina Ferreira Veloso Felix

Samara Santos Maranhão

Anaximandro Veloso Felix

Maria Ferreira Santos

Osório Silva de Almeida

Gilberto Roque da Silva Pereira

Vitoria Santos Coelho Carvalho

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Itaquera

Aline Kohler Forghieri

Izilda Alvares de Oliveira

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Flavio dos Santos

Cristiane Lopes

CADES Penha

Presidente: Subprefeito Flávio Ricardo Sol

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Maria do Céu Vara Macedo Oliveira

Fábio Araújo Pereira

Rogério Alves da Silva

Eloisa Lima Pereira

Marisete Rodrigues de Lima

Karina Marcondes Lopes de Lavor

Cicero Miguel Barros

Ronaldo Fontana de Jesus

Gabriella Aracy Silva Tavares

Luiza Gois Magalhães

Osni Pandori

Sonia Regina Campos de Oliveira

Joseneide Maria da Silva

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Penha

Elizabeth Aparecida Durant Ramão

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Ivaneide Sales Cezaretto

Flavio dos Santos

CADES São Mateus

Presidente: Subprefeito Roberto Bernal

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Gilberto Tomé

Jeronimo Barreto da Silva

Claudemir de Carvalho Cruz

Jonadabe de Faria

Severino Santos Silva

Luiz Antonio Rodrigues dos Santos

Flavio Teixeira dos Santos

Antonio Carlos Candido Da Silva

Bruna Thais de Carvalho

Julio Cesar Widar

Sueli Rodrigues

Cleyton Eloy Silva

Paloma Aquino dos Santos Costa

Valter Murilo Rodrigues

Ana Paula Gomes de Carvalho

Conselheiros Poder Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura São Mateus

Manuel Antonio Lopes

Nilson Alexandre Tiago

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Carla Augusto

Tifani Declaira Paulini Coelho

CADES São Miguel Paulista

Presidente: Subprefeito Ivaldo da Silva

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Alex Tenório da Silva

Luciano Lovato

Kelvin da Silva Barbosa

Bianca Santana dos Santos

Edilson Calixto Melo

Ademir De Paula

Maria Denise Santos da Silva

Kelly Cristina Monteiro dos Santos

Iara Lima Rodrigues Linhares

Cristiano Alves Correa

Laura Batista de Almeida

Rosiene Almeida Santos

Maria Jose Bezerra

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Suplentes

Subprefeitura São Miguel Paulista

Sueli Ferreira Lima Rosa

Sonia Aparecida Piffer

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Anselmo de Freitas

Jorge Luiz Gonzaga Filho

CADES Sapopemba

Presidente: Subprefeito Marlon Sales da Silva

Conselheiros sociedade civil

Titulares
Glória Geni da Silva
Fátima Gonçalves da Silva
Victor Fernandes Áviles
Maria Cristina dos Santos
André Manoel dos Santos
Ulenice dos Santos Alves
Elodia Fatima Filippini
Rudney Lopes de Souza
Conselheiros Poder Público

Suplentes

Titulares
Subprefeitura Sapopemba
Vera Lúcia Alves Cabrera
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Cristiane Lopes
CADES Vila Prudente
Presidente: Subprefeita Elisete aparecida Mesquita
Conselheiros sociedade civil

Suplentes

Maria Valdecia Franklin de Andrade

Carla Augusto

Titulares
Tatiana Luciano de Moraes
Cláudio Manoel de Paula
Rosana Aparecida Mautone
Kathleen Ayumi Higa
Elias Errero Vargas
Orien Tateshita
Henrique Mattos da Silva
Conselheiros Poder Publico

Suplentes

Daniel Francisco Silva Porte da Paixão

Nilson Golla

Dameres Helena Malaquias

Carlos Cesar Mercurio Fulussi

Titulares
Subprefeitura Vila Prudente
Walter Fernandes Mezetti
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Alessandro Silva do Nascimento
Região Norte
CADES Casa Verde/Cachoeirinha
Presidente: Subprefeito Guaracy Fontes Monteiro Filho

Suplentes

Maria Aparecida Scarpin Fatoreto

Edna Isabel Oliveira Santana da Silva

Titulares
Fernando Rodrigues
Aloisio Areias Bezerra da Silva
Sergio William Costa Matroni

Suplentes

Eliandro Barros Oliveira

Ricardo Marcondes Santos

Helio dos Santos Menezes

Maria dos Anjos Ferreira de Almeida
Marcia Soares de Jesus
Marisa Auxiliadora Rossetto Silva
Marilu Pereira Bento
Orlando Di Donato Filho
Conselheiros Pode Publico

Titulares

Suplentes

Casa Verde/Cachoeirinha

Vladimir Fernandes de Almeida

Ricardo José Alves

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

João Póvoa

Carlos Alberto de Toledo Junior

CADES Freguesia/Brasilândia

Presidente: Subprefeito Sergio Rodrigues Gonelli

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Conselheiros Pode Publico

Bruno Batista de Souza

Carlos Vitor Alves da Silva

Quintino Jose Viana

Rachel Teles dos Santos

Barbara Cavalcante de Andrade Barioni

Rosenilda de Araújo Gomes

Lucimeire Gomes da Silva Souza

Anderson de Jesus Souza

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Carlos Eduardo Costa Sirino

Silvia Cibele Aparecida da Silva

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Anderson da Cruz Vieira

Welson Roberto Barbosa

CADES Jaçanã/Tremembé

Presidente: Dario José Barreto

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Silvana Aparecida Evangelista

Janete Maria Correia Santana

Aparecido Viana Rodrigues

Felipe Yoshimoto Lago

Wellington Pereira da Silva

Marli Indalecio

Raimundo Nonato Mendes da Silva

André Luiz Gabriel

Edson Novoa

Conceição Aparecida Alves
Maria do Carmo Xavier
Claudia Silva Machado da Silva
Conselheiros Póde Público

Titulares Suplentes

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Erick Davi Justo Maciel João Vitor Camargo Dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Tiago Alves Lezo Welson Roberto Barbosa

CADES Santana/Tucuruvi

Presidente: Subprefeito João Evangelista dos Santos Neto

Conselheiros sociedade civil

Titulares Suplentes

Bruna Moreira Dias Manoel Dutra

Maurício Barreto Leite Daniel Teddy Espinoza Garcia

Beatriz Wundrack de Arruda

Elpídio Ulian Junior

Thais Regina Boppré Melara

Bruna Silva Rodadel

Elber Cássio Nazário

Conselheiros Póde Público

Titulares Suplentes

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Jair Aparecido Donizete Zanelato

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Carlos Alberto de Toledo Júnior João Póvoa

CADES Vila Maria/Guilherme

Presidente: Roberto de Godoi Carneiro

Conselheiros sociedade civil

Titulares Suplentes

Alberto Corunha Tavares Daniel Gomes Aguiar

Sueli do Carmo Rocha Jose Ramos de Carvalho

Rodrigo Nocelli Rozimá Tenorio de Araujo

Hélio Claudio de Carvalho Moreira Ailton Bolignari

Christiano Reis de Lima Esther Violeta Morete

Sonia Maria D' Aquino Gomes Samanta Gouveia Parisi

Caroline Quina dos Santos Kerestes Denise Lopes

Luciene Guedes dos Santos

Meire de Souza

Conselheiros Póde Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Vila Maria/Guilherme

Alexandre Machado de Souza

Gilvan Barroso de Carvalho

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Welson Roberto Barbosa

Tiago Alves Lezo

Região Norte

CADES Perus/Anhanguera

Presidente: Subprefeita Luciana Torralles Ferreira

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Suplentes

Daniele Daiana de Santana

Carlos de Lima Luis

Aparecida Eva Kirst

Paulo Robert da Silva

Maria Ivone da Silva

Jane Cristina de Paula Souza

José Carlos Martins Secall

Eliana Crus Soares Kirst

Marco Antonio de Souza Martins

Robinson José Firmino

Roberto Kirst

Paulo Rodrigues dos Santos

Sirlei Bertolini Soares

Joanero Amâncio Pereira

Conselheiros Póde Público

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Perus/Anhanguera

Eraldo Carlos dos Santos Cunha

Willian Geraldo Santos

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Anderson da Cruz Vieira

Julia Roberta da Silva

CADES Pirituba/Jaraguá
Presidente: Edson Brasil da Silva
Conselheiros sociedade civil

Titulares

Sara Juliana de Oliveira Rocha

Veronica dos Anjos

Maria Elizabeth Brunetto

André Ricardo Barbosa

Suerda Aparecida dos Santos Macedo

Janete Camargo Souto

Marlene Wentzel

Conselheiros Pode Publico

Titulares

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Valdir Simon Rossi

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Mayara Zaidan do Nascimento

Região Centro-Oeste

CADES Butantã

Presidente: Subprefeito Paulo Vitor Sapienza

Conselheiros sociedade civil

Titulares

Milena Saad Maluhy Bournellis

Ana Luiza Dalcin Aragão

Angela Martins Baeder

Luciana Molinari Murakami

Julia Pedote Lourenção

Vinicius Pereira de Souza

Maria Angélica Correia de Oliveira

Élio Jovart Bueno de Camargo

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Subprefeitura Butantã

Antonio Sabino de Souza Neto

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Solange Santos Silva Sanches

CADES Ipiranga

Presidente: Subprefeito Adnilson José de Almeida

Suplentes

Sueli Angelo Furlan

Natasha Ceretti Maria

Welinaldo Costa de Lima

Sergio Alexandre Lemos Morbin

Ronei Francisco Tadeu Gulke

Paulo Aguinaldo Tadeu da Silva

Suplentes

Fábio de Novais Santos

Paulo Francisco dos Santos

Suplentes

Bruno Salemo Rodrigues

Ana Lucia Aurélio

Paula Vergotti Kutxfara

Bianca Rezende Hartwig

Suplentes

Maria Sampaio Bonafé

Renata Almeida Alves de Lima

Conselheiros sociedade civil

Titulares	Suplentes
Milton Batista Novais	Thiago Luiz Salvadeo Santos
Nelson da Silva Junior	Marcos Aurélio Barros Monteiro
Ailton José Aguiar	Erik Pedroso Gonçalves Melo
Sabrina Kiremitdjian Barbosa da Silva	Debora dos Santos Candido Machado
Marisa Serrano Triviño	Susilaine Aparecida
Ana Karoline Oliveira Costa	Talita Alves Gardin Zylberman
Odacir de Mattos Filho	José da Silva Romero

Luciana Takahashi Carvalho Ribeiro

Conselheiros Poder Publico

Titulares	Suplentes
Subprefeitura Ipiranga	
Adriano da Silva Godoi	Amanda Cristina Leão
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
José Francisco Armelin	Wagner Aparecido Spolon

CADES Lapa

Presidente: Subprefeita Fernanda Maria de Lima Galdino

Conselheiros sociedade civil

Titulares	Suplentes
Jupira Aparecida Cauhy	Rafael das Neves Estudino
Caritas Relva Basso	Eduardo Fernandes de Mello
Helena Maria de Campos Magozo	Solange Viana de Oliveira
Lara Cristina Batista Freitas	Filipe Cardoso de Barros Fornari
Leandro Augusto Gomes e Silva	Haloa Lucas Silva Reuben
Vera de Carvalho Enderle	Poliana da Silva Alves

Lígia Rocha Rodrigues

Carolina Pastorin Castineira

Conselheiros Poder Público

Titulares	Suplentes
Subprefeitura Lapa	
José Roberto dos Santos	Josineves Figueiredo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
Cyra Malta Olegário da Costa	Priscilla Martins Cerqueira

CADES Mooca

Presidente: Subprefeito Danilo Antão Fernandes

Conselheiros sociedade civil

Titulares	Suplentes
Conselheiros Poder Publico	
Titulares	Suplentes
Subprefeitura Mooca	
Juliane Machado da Silva	Marcia Maria Gonçalves Pivoto
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
José Francisco Armelin	Liliane de Andrade Cenciarelli
CADES Pinheiros	
Presidente: Subprefeito Richard Haddad Junior	
Conselheiros sociedade civil	
Titulares	Suplentes
Ana Maria Wilhelm	Valeria Sanchez Silva
Flávio Augusto Werner Scavasin	Ingrid Person Galo
Juliana de Freitas Leal	Celina Cambraia Fernandes Sardao
Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite	Marina Amadeu Batista Bragante
Diego Ramos Lahoz	Leila Maria Vendrametto
Glauucia Maria Machado Santelli	Eduardo Franco Vicente
Bárbara Pereira Barroso	Vladimir Udiloff
Ester Silva Loewenstein	Helena Napoleon Degreas
Conselheiros Poder Publico	
Titulares	Suplentes
Subprefeitura Pinheiros	
Sidinei Couto Junior	Norival Nunes Rodrigues Junior
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
Roberta Ferreira de Souza	Antonio Barbosa de Toro
CADES Sé	
Presidente: Subprefeito Marcelo Vieira Sales	
Conselheiros sociedade civil	
Titulares	Suplentes
Conselheiros Poder Publico	
Titulares	Suplentes
Subprefeitura Sé	
Amanda Garcia Fernandes	Kimberly Ferraz Gabriel
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
Ananda Vieira de Almeida	Maria Vilma Laurentino
CADES Vila Mariana	
Presidente: Subprefeito Luis Felipe Miyabara	
Conselheiros sociedade civil	
Titulares	Suplentes
Sergio Tuyosi Shigeeda	Carolina de Lima Puccini
Elza Ayako Kusaka	Elisa Ramalho Rocha

Carolina Hanashiro
Carmen Maria Marioto Alves Caldeira
Magda Beretta
André Nakao
Luciana Gusson Tenani
Tânia Babler Sassioto

Cintia Ema Padovan
Sylvia Rachel Mielnik
Célia Wolff
Melissa Pereira Liauw
Thomas Tyn Chow Wang
Carlo Corabi de Andrade Adell

Conselheiros Poder Publico

Titulares

Suplentes

Subprefeitura Vila Mariana

Maria Helena Sozzi de Godoy

Bruna Anielle Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Ananda Vieira de Almeida

Priscilla Martins Cerqueira

SERVIDORES PAG. 47

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2022/0000272-9

I – No exercício da competência delegada ao chefe de gabinete por meio da Portaria 38/13 - SDTE, de 25 de setembro de 2013, art. 1º, inciso XI, à vista dos elementos contidos no Processo Administrativo 6064.2022/0000272-9, em especial a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta sob doc. 059445929, **AUTORIZO** a alteração de férias do servidor **SILVIO LUIZ DE FREITAS FRAGNAN, RF: 887.764.5/1**, referente ao exercício de 2022, conforme contido no doc. 059445843, observado o Comunicado 59/2021 - SEGES/DEF.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021, integração e enquadramento na carreira de:

– Assistente Administrativo de Gestão:

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 03/03/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
8913056	1	Tatiane da Silva Bittencourt	I	1	QM1

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício Financeiro de 2021

Exercício: 2021

Anexo 01 - Lei 4.320/64

em R\$

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	122.167,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500.919,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.962,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.637.494,69
	<u>129.130,27</u>		<u>18.138.414,11</u>
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	18.009.283,84		
Total	18.138.414,11	Total	18.138.414,11
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	18.009.283,84
		INVESTIMENTOS	43.736,41
	<u>0,00</u>		<u>43.736,41</u>
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	18.053.020,25		
Total	18.053.020,25	Total	18.053.020,25
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	129.130,27	DESPESAS CORRENTES	18.138.414,11
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	43.736,41
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	<u>18.053.020,25</u>		
Total	18.182.150,52	Total	18.182.150,52

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**Exercício: 2021
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa

Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura

em R\$

Unidade: 10 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.138.414,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.500.919,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.401.318,42		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	364.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.733.905,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.858.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	411.407,74			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.005,68			
3.1.91.00.00	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		99.601,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	99.601,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.637.494,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos		202.999,37		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.697,19			
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.302,18			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.434.495,32		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.056,01			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	56.754,48			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.453,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.368.297,62			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	339.377,45			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	763.226,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.137,81			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	186.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.378,36			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	143.814,09			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				43.736,41
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.736,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		43.736,41		
Total Geral					18.182.150,52



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2021
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Código	Especificação	Tipo	Desdob-3	Desdob-2	Desdob-1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	RECEITAS CORRENTES							129.130,27
1.3.0.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	RECEITA PATRIMONIAL						122.167,45	
1.3.1.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					2.687,59		
1.3.1.0.02.0.0.00.000.000.000.000.000.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			2.687,59				
1.3.1.0.02.1.0.00.000.000.000.000.000.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		2.687,59					
1.3.1.0.02.1.1.00.000.000.000.000.000.000	CONCESSÃO, PERM. AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL. - PRINCIPAL		2.687,59					
1.3.2.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	VALORES MOBILIÁRIOS					119.479,86		
1.3.2.1.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				119.479,86			
1.3.2.1.00.5.0.00.000.000.000.000.000.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			119.479,86				
1.3.2.1.00.5.1.00.000.000.000.000.000.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		119.479,86					
1.9.0.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						6.962,82	
1.9.1.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					6.949,30		
1.9.1.0.09.0.0.00.000.000.000.000.000.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			6.949,30				
1.9.1.0.09.1.0.00.000.000.000.000.000.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		6.949,30					
1.9.1.0.09.1.1.00.000.000.000.000.000.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		6.949,30					
1.9.2.0.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					13,52		
1.9.2.2.00.0.0.00.000.000.000.000.000.000	RESTITUIÇÕES				13,52			
1.9.2.2.06.0.0.00.000.000.000.000.000.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			13,52				
1.9.2.2.06.1.0.00.000.000.000.000.000.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13,52					
1.9.2.2.06.1.1.00.000.000.000.000.000.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL		13,52					
Total								129.130,27

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADEExercício: 2021
Anexo 06 - Lei 4.320/64Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura
Unidade: 10 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	0,00	0,00	18.182.150,52	18.182.150,52
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.278.395,44	3.278.395,44
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.278.395,44	3.278.395,44
1212230242.100	Administração da Unidade	0,00	0,00	2.846.754,60	2.846.754,60
1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	431.640,84	431.640,84
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	61.941,64	61.941,64
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	61.941,64	61.941,64
1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	0,00	0,00	61.941,64	61.941,64
12128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
121283011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00
1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	14.841.813,44	14.841.813,44
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	14.841.813,44	14.841.813,44
1236330192.416	Qualificação Profissional e Empreendedora	0,00	0,00	1.249.891,41	1.249.891,41
1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC	0,00	0,00	13.591.922,03	13.591.922,03
Total da Unidade:		0,00	0,00	18.182.150,52	18.182.150,52
Total do Órgão:		0,00	0,00	18.182.150,52	18.182.150,52

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**Exercício: 2021
Anexo 07 - Lei 4.320/64**Demonstrativo Despesa, Função, SubFunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial**

em R\$

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação	0,00	0,00	18.182.150,52	18.182.150,52
12122	Administração Geral	0,00	0,00	3.278.395,44	3.278.395,44
121223024	Suporte Administrativo	0,00	0,00	3.278.395,44	3.278.395,44
12126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	61.941,64	61.941,64
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	61.941,64	61.941,64
12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	14.841.813,44	14.841.813,44
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0,00	0,00	14.841.813,44	14.841.813,44
Total:		0,00	0,00	18.182.150,52	18.182.150,52

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**Exercício: 2021
Anexo 08 - Lei 4.320/64**Demonstrativo Despesa por Função, Subfunção, e Programa**

em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	17.871.218,42	310.932,10	18.182.150,52
12122	Administração Geral	3.278.395,44	0,00	3.278.395,44
121223024	Suporte Administrativo	3.278.395,44	0,00	3.278.395,44
12126	Tecnologia da Informação	61.941,64	0,00	61.941,64
121263011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço	61.941,64	0,00	61.941,64
12363	Ensino Profissional	14.530.881,34	310.932,10	14.841.813,44
123633019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de traba	14.530.881,34	310.932,10	14.841.813,44
Total:		17.871.218,42	310.932,10	18.182.150,52

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**Exercício: 2021
Anexo 09 - Lei 4.320/64**Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções**

em R\$

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Poder Executivo								
8000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Poder Executivo								
8000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	18.182.150,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	18.182.150,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Poder Executivo								
8000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão	Energia	Desporto e Lazer	Transporte	Encargos Especiais	Total			
Poder Executivo								
8000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	18.182.150,52			
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	18.182.150,52			

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2021
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Total	Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
8000.000000000.000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	21.159.822,25	0,00	21.159.822,25	18.182.150,52	2.977.671,73	
8010.000000000.000 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura	21.159.822,25	0,00	21.159.822,25	18.182.150,52	2.977.671,73	
8010.120000000.000 Educação	21.159.822,25	0,00	21.159.822,25	18.182.150,52	2.977.671,73	
8010.121220000.000 Administração Geral	3.387.809,20	0,00	3.387.809,20	3.278.395,44	109.413,76	
8010.1212230240.000 Suporte Administrativo	3.387.809,20	0,00	3.387.809,20	3.278.395,44	109.413,76	
8010.1212230242.100 Administração da Unidade	2.956.168,36	0,00	2.956.168,36	2.846.754,60	109.413,76	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	411.407,74	0,00	411.407,74	411.407,74	0,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.000,00	0,00	95.000,00	16.550,43	78.449,57	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.882,12	0,00	47.882,12	41.503,76	6.378,36	
3.3.50.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.406,40	0,00	6.406,40	6.406,40	0,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.340,93	0,00	12.340,93	11.568,01	772,92	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	56.754,48	0,00	56.754,48	56.754,48	0,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	188.180,73	0,00	188.180,73	165.367,82	22.812,91	

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA****Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada**Exercício: 2021
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada		Total	Realizada	Diferenças	
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.577,65	0,00	3.577,65	2.391,00	1.186,65
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.550,70	0,00	51.550,70	50.850,70	700,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	7.999,94	2.000,06
8010.121280000.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010.1212830110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010.1212830112.180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010.123630000.000	Ensino Profissional	17.706.184,70	0,00	17.706.184,70	14.841.813,44	2.864.371,26
8010.1236330190.000	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	17.706.184,70	0,00	17.706.184,70	14.841.813,44	2.864.371,26
8010.1236330192.416	Qualificação Profissional e Empreendedora	3.389.579,10	0,00	3.389.579,10	1.249.891,41	2.139.687,69
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228.642,50	0,00	228.642,50	111.862,50	116.780,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.110.936,60	0,00	3.110.936,60	1.088.028,91	2.022.907,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
8010.1236330192.881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	14.316.605,60	0,00	14.316.605,60	13.591.922,03	724.683,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	364.000,00	0,00	364.000,00	364.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Determinado	5.238.905,00	0,00	5.238.905,00	5.238.905,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.238.905,00	0,00	5.238.905,00	5.238.905,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.000,00	0,00	90.000,00	17.455,25	72.544,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	74.601,00	0,00	74.601,00	74.601,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.271,82	0,00	179.271,82	130.193,43	49.078,39
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.895,78	0,00	24.895,78	24.895,78	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	384.993,00	0,00	384.993,00	100.097,00	284.896,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344.120,00	0,00	344.120,00	219.591,00	124.529,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.299.769,00	0,00	5.299.769,00	5.114.900,89	184.868,11
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	581.226,00	0,00	581.226,00	581.226,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.824,00	0,00	68.824,00	67.824,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	34.232,68	5.767,32

- Pessoa Jurídica						
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.313,81	0,00	6.313,81	6.313,81	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.378,36	0,00	7.378,36	7.378,36	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.503,79	0,00	1.503,79	1.503,79	0,00
8010.1212230242.171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	431.640,84	0,00	431.640,84	431.640,84	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	288.526,75	0,00	288.526,75	288.526,75	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	143.114,09	0,00	143.114,09	143.114,09	0,00
8010.121260000.000	Tecnologia da Informação	65.828,35	0,00	65.828,35	61.941,64	3.886,71
8010.1212630110.000	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	65.828,35	0,00	65.828,35	61.941,64	3.886,71
8010.1212630111.220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010.1212630112.818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	65.828,35	0,00	65.828,35	61.941,64	3.886,71



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício: 2021
Anexo 11 - Lei 4.320/64

em R\$

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
TOTAL GERAL	21.159.822,25	0,00	21.159.822,25	18.182.150,52	2.977.671,73



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2021
Anexo 17 - Lei 4.320/64

em R\$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. ASSISTENCIAIS A PAGAR	160.366,56	11.039.832,40	11.029.849,95	170.349,01
SubTotal	160.366,56	11.039.832,40	11.029.849,95	170.349,01
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	269.218,59	9.531.223,93	9.604.669,58	195.772,94
SubTotal	269.218,59	9.531.223,93	9.604.669,58	195.772,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM A UNIÃO	8.333,56	68.511,03	64.326,35	12.518,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS COM OS MUNICÍPIOS	0,00	7.227,06	7.227,06	0,00
SubTotal	8.333,56	75.738,09	71.553,41	12.518,24
DEMAIS OBRIGAÇÕES				
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	-	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	347.056,86	2.396.726,27	2.443.317,89	300.465,24
SubTotal	347.056,86	2.396.726,27	2.443.317,89	300.465,24
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.119.115,03	9.119.115,03	0,00
RESTOS NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	22.917.944,49	19.880.441,12	3.037.503,37
SubTotal	0,00	32.037.059,52	28.999.556,15	3.037.503,37
Total Geral	784.975,57	55.080.580,21	52.148.946,98	3.716.608,80



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Balço Financeiro do Exercício 2021

em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	128.130,27	83.129,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	18.182.150,52	24.791.675,00
ORDINÁRIA	128.374,96	82.591,95	ORDINÁRIA	17.872.118,42	24.791.675,00
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	17.871.218,42	24.775.920,25
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	128.374,96	82.591,95	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	900,00	15.754,75
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	755,31	537,27	VINCULADA	310.032,10	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	310.032,10	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	755,31	537,27	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	17.769.463,00	17.500.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.769.463,00	17.500.000,00	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.633.691,79	10.741.230,29	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.611.273,33	4.914.058,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.037.503,37	8.221.543,36	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.857.828,65	1.494.532,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	378.640,19	437.251,59	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	437.918,71	1.276.667,74
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.187.194,38	2.069.533,57	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.233.786,00	2.074.976,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	30.353,85	12.901,77	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	81.739,97	67.881,73
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.545.507,55	6.926.881,77	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.284.368,76	5.545.507,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.545.507,55	6.926.881,77	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.284.368,76	5.545.507,55
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	29.077.792,61	35.281.241,28	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	29.077.792,61	35.281.241,28



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	133.537,00	133.537,00	129.130,27	(4.406,73)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	113.537,00	113.537,00	122.167,45	8.630,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	6.962,82	(13.037,18)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.537,00	133.537,00	129.130,27	(4.406,73)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	133.537,00	133.537,00	129.130,27	(4.406,73)
Deficit (VI)	30.254.601,00	21.026.285,25	18.053.020,25	
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.388.138,00	21.159.822,25	18.182.150,52	(4.406,73)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	603.400,00	603.400,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	603.400,00	603.400,00	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.324.138,00	21.108.318,46	18.138.414,11	15.116.110,68	14.723.290,32	2.969.904,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.242.506,00	9.652.913,74	9.500.919,42	8.454.584,93	8.279.747,38	151.994,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.081.632,00	11.455.404,72	8.637.494,69	6.661.525,75	6.443.542,94	2.817.910,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	64.000,00	51.503,79	43.736,41	28.536,47	28.536,47	7.767,38
INVESTIMENTOS	64.000,00	51.503,79	43.736,41	28.536,47	28.536,47	7.767,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	30.388.138,00	21.159.822,25	18.182.150,52	15.144.647,15	14.751.826,79	2.977.671,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	30.388.138,00	21.159.822,25	18.182.150,52	15.144.647,15	14.751.826,79	2.977.671,73
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	30.388.138,00	21.159.822,25	18.182.150,52	15.144.647,15	14.751.826,79	2.977.671,73
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2021

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	-	8.178.102,20	1.882.981,10	1.882.981,10	6.295.121,10	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	872.452,61	-	-	872.452,61	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	7.305.649,59	1.882.981,10	1.882.981,10	5.422.668,49	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	43.441,16	26.233,67	26.233,67	17.207,49	-
INVESTIMENTOS	-	43.441,16	26.233,67	26.233,67	17.207,49	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	8.221.543,36	1.909.214,77	1.909.214,77	6.312.328,59	-

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	667,12	418.280,81	418.947,93	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	167.458,12	167.458,12	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667,12	250.822,69	251.489,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	33.633,00	33.633,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	33.633,00	33.633,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	667,12	451.913,81	452.580,93	-	-



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
 Balanço Patrimonial do Exercício 2021

em R\$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.623.897,96	6.748.347,37	PASSIVO CIRCULANTE	740.086,46	827.615,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.284.368,76	5.545.507,55	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	170.349,01	160.366,56
CRÉDITO A CURTO PRAZO	296.489,76	296.489,76	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	256.753,97	311.858,59
ESTOQUES	964.063,92	845.590,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12.518,24	8.333,56
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	78.975,52	60.759,18	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	300.465,24	347.056,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.566.238,12	1.588.967,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	236.349,15	236.349,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	236.349,15	236.349,15
IMOBILIZADO	1.566.238,12	1.588.967,38	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-			
			TOTAL DO PASSIVO	976.435,61	1.063.964,72
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.213.700,47	7.273.350,03
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	8.213.700,47	7.273.350,03
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA	-	-
TOTAL	9.190.136,08	8.337.314,75	TOTAL	9.190.136,08	8.337.314,75



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Balço Patrimonial do Exercício 2021

em R\$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	6.561.812,52	5.822.951,31	PASSIVO FINANCEIRO	3.716.608,80	9.006.518,93
ATIVO PERMANENTE	2.628.323,56	2.514.383,44	PASSIVO PERMANENTE	297.330,18	278.989,15
			Saldo Patrimonial (I - II)	5.176.197,10	(948.193,33)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.998.639,37	4.484.349,47
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	4.998.639,37	4.484.349,47

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	902.433,48	(5.435.614,65)
VINCULADA	1.942.770,24	2.252.047,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.939.899,25	2.249.931,35
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	2.870,99	2.115,68
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
TOTAL:	2.845.203,72	(3.183.567,62)



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2021

em R\$

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.753.564,83	17.806.380,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-	-
IMPOSTOS	-	-
TAXAS	-	-
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUICOES	-	-
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-	-
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	-	-
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	-	-
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	2.687,59	3.450,63
VENDA DE MERCADORIAS	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	2.687,59	3.450,63
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	119.479,86	72.834,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-
VARIACIONES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	119.479,86	72.834,25
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.769.463,00	17.500.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.769.463,00	17.500.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-	-
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	-	-
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUCAO ORÇAMENTARIA DELEGADA	-	-
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	854.971,56	223.251,28
REAVALIACAO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENACAO	-	-
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	13.650,00	-
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	841.321,56	223.251,28
REVERSAO DE REDUÇAO A VALOR RECUPERAVEL	-	-
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.962,82	6.844,34
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	-
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	-	-
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	-	-
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.962,82	6.844,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.649.817,33	17.716.928,77
PESSOAL E ENCARGOS	9.060.391,89	9.790.686,41
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.670.818,18	7.237.584,41
ENCARGOS PATRONAIS	1.685.063,84	1.750.775,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	670.504,19	711.220,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	34.005,68	91.105,53
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-
PENSÕES	-	-
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.328.594,28	7.589.895,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
SERVIÇOS	8.237.444,88	7.518.834,92
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	91.149,40	71.060,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.143,50	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.143,50	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	145.218,78	268.889,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.218,78	268.889,69
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2021

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	-
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-
TRIBUTÁRIAS	114.468,88	67.457,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.170,31	3.110,24
CONTRIBUIÇÕES	109.298,57	64.347,32
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-	-
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
PREMIAÇÕES	-	-
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
INCENTIVOS	-	-
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
Resultado Patrimonial do Período	1.103.747,50	89.451,73

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2021

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	827.264,35	(910.632,60)
INGRESSOS	20.151.835,99	19.748.537,35
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	129.130,27	83.129,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	122.167,45	76.284,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	-	-
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.962,82	6.844,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.769.463,00	17.500.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
DA UNIÃO	-	-
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	-
DE MUNICÍPIOS	-	-
INTRAGVERNAMENTAIS	17.769.463,00	17.500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	-
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.253.242,72	2.165.408,13
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.253.242,72	2.165.408,13
DESEMBOLSOS	19.324.571,64	20.659.169,95
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	17.025.219,35	18.514.551,22
LEGISLATIVA	-	-
JUDICIÁRIA	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
SAÚDE	-	-
TRABALHO	-	-
EDUCAÇÃO	17.025.219,35	18.514.551,22
CULTURA	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-
URBANISMO	-	-
HABITAÇÃO	-	-
SANEAMENTO	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-
AGRICULTURA	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-
ENERGIA	-	-
TRANSPORTE	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	-	-
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	-
INTRAGVERNAMENTAIS	-	-

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2021

em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.299.352,29	2.144.618,73
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.299.352,29	2.144.618,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(88.403,14)	(470.741,62)
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	-	-
DESEMBOLSOS	88.403,14	470.741,62
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.403,14	470.741,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
INGRESSOS	-	-
OPERACÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	-	-
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	738.861,21	(1.381.374,22)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.545.507,55	6.926.881,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.284.368,76	5.545.507,55



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2021

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.753.564,83	17.806.380,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
IMPOSTOS	-	-
TAXAS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.687,59	3.450,63
VENDA DE MERCADORIAS	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.687,59	3.450,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	119.479,86	72.834,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	119.479,86	72.834,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.769.463,00	17.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.769.463,00	17.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	854.971,56	223.251,28
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	-	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.650,00	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	841.321,56	223.251,28
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.962,82	6.844,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.649.817,33	17.176.928,77
PESSOAL E ENCARGOS	9.060.391,89	9.790.686,41
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.670.818,18	7.237.584,41
ENCARGOS PATRONAIS	1.685.063,84	1.750.775,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	670.504,19	711.220,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	34.005,68	91.105,53
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-
PENSÕES	-	-
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.328.594,28	7.589.895,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
SERVIÇOS	8.237.444,88	7.518.834,92
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	91.149,40	71.060,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.143,50	-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.143,50	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	145.218,78	268.889,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.218,78	268.889,69
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2021

em R\$

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	-
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-
TRIBUTÁRIAS	114.468,88	67.457,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.170,31	3.110,24
CONTRIBUIÇÕES	109.298,57	64.347,32
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-	-
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	-	-
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
PREMIAÇÕES	-	-
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
INCENTIVOS	-	-
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
Resultado Patrimonial do Período	1.103.747,50	89.451,73

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 007/2022

ENDEREÇO

<http://adesampa.com.br/adeeditais/selecao-publica/>
PROCESSO SEI Nº: 8710.2022/0000068-4

ELETRONICO:

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-

-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de Assistente II - função Assistente de Assessoria de Imprensa, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargo: ASSISTENTE II - Assistente de Assessoria de Imprensa

Regime de contratação: CLT;

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, República, São Paulo/SP - CEP 01035-000.

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga;

Salário: R\$ 3.443,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos);

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Disponibilidade para realização de trabalhos externos, (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).

C) Especificações das atividades:

Atribuições:

Apoio no desenvolvimento de pautas e releases sobre programas, projetos, ações e outras oportunidades ofertadas pela Ade Sampa;

Assistência em elaboração e constante complemento de atualização de mailing;

Auxiliar no mapeamento, conexões e acompanhamento de contatos para a realização de pautas junto a grandes meios, e canais regionais de imprensa de comunicação online e off-line;

Realizar assistência na interlocução junto a assessorias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, assim como de demais secretarias e subprefeituras, conectando oportunidades internas e externas para divulgação de pautas;

Fazer contato com os veículos de comunicação afim de divulgar as pautas e criar matérias, fazer o follow up das interações;

Auxiliar na criação de textos para materiais on e offline de comunicação, redes sociais, blog posts, sites e apresentações institucionais;

Acompanhamento de eventos presenciais para formulação de conteúdo para divulgação e registro, elaboração de pauta pós eventos;

Auxiliar em entrevistas presenciais e remotas com munícipes contemplados pelos programas e casos de sucesso sobre ações e projetos da Ade Sampa, registrando a experiência dos usuários em seus diferentes estágios de sua jornada empreendedora;

Auxiliar em revisão de textos institucionais e de materiais de comunicação on e offline

Nível de Escolaridade:

Formação Superior nas áreas de: Jornalismo, Comunicação Social - com habilitação em jornalismo, Relações Públicas, em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Qualificação Profissional:

Experiência prévia com assessoria de imprensa

Conhecimento de mídias sociais

Redação

Pacote Google

Diferencial: pacote Adobe

Habilidades pessoais:

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização;

Pró- atividade;

Iniciativa para resolução de problemas;

Versatilidade e dinamismo;

Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;

Habilidade para trabalhar em equipe.

II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da ADE SAMPA na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia 08/03/22 e se encerra às 23h59 do dia 13/03/22.

As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site <http://adesampa.com.br/adeeditais/edital-de-selecao-publica>.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens Requisitos para a vaga deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios:

-Documento de identidade com foto;

-Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior; conforme discriminado no item C - Nível de Escolaridade

-Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificações exigidas;

A ADE SAMPA publicará no dia 15/03/22 em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

B) Etapa 2 – Prova Técnica - Online

Em 22/03/22 será aplicada prova remotamente e on-line, por meio do software de gestão de provas - Prova Fácil, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova constará de 16 (dezesesseis) questões objetivas (“múltipla escolha”), 1 (uma) questão dissertativa e 1 redação, com duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.

Serão avaliados: conhecimentos técnicos de Assessoria de Imprensa e conhecimentos gerais.

B.1 - Critérios de avaliação da prova técnica - Online:

Nota de corte 07 (sete) pontos critério Nota máxima

Questões objetivas referentes aos conhecimentos de Assessoria de Imprensa- por questão correta 0,5

3,0

Questões objetivas referentes aos conhecimentos gerais - por questão correta 0,25 2,5

Questão dissertativa: conhecimento das etapas do processo, desenvoltura e criatividade, 1,0

Gramática (domínio da língua escrita)

Redação: Alinhamento ao tema, Estruturação de texto,

Gramática, (domínio da língua escrita), Aplicação de conhecimento técnico 3,5

TOTAL 10,0

A prova técnica - online será realizada em dois momentos

(Prova teste e Prova Oficial), para possibilitar a interação e ajustes de equipamentos e sistemas dos candidatos ao software da Prova Fácil.

Prova teste 17 e 18/03/22, (de 17/03 das 08:00 até 18/03 às 16:00). No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes necessários.

Prova oficial: 22/03/22, das 15:00 às 18:00 hs.

B.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TÉCNICA

- ONLINE

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;

b) Sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10;

c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;

d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;

e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;

f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;

h) Microfone.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.

Não será possível realizar a prova por celular ou tablet.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;

b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou

c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de

meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica - Online será publicado no dia 25/03/22 no site da ADE SAMPA, na página do

Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 07 (sete).

C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Online

Eliminatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção

Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias 29 e/ou 30/03/22.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

Para avaliação das competências, será utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior Demonstra total domínio da competência 03 (três) pontos

Satisfatório Apresenta a competência de forma mediana

02 (dois) pontos

Pouco Satisfatório Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência. 01 (um) ponto

Não Satisfatório Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado 0 (zero) pontos

C.2 Critério de Avaliação das competências:

Peso 21, nota de corte 12

Critérios Pontuação Máxima

Comunicação verbal e apresentação 3

Conhecimento técnico-profissional 3

Versatilidade e dinamismo 3

Orientação para resultados 3

Planejamento e organização 3

Equilíbrio emocional para lidar com pressões 3

Trabalho em equipe 3

Total 21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

A publicação dos aprovados na etapa de entrevista ocorrerá em 31/03/22, no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

E) Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);

b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral; Não será possível realizar a prova por celular ou tablet.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;

b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou

c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica - Online será publicado no dia 25/03/22 no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 07 (sete).

C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Online

Eliminatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção

Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias 29 e/ou 30/03/22.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

Para avaliação das competências, será utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior Demonstra total domínio da competência 03 (três) pontos

Satisfatório Apresenta a competência de forma mediana

02 (dois) pontos

Pouco Satisfatório Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência. 01 (um) ponto

Não Satisfatório Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado 0 (zero) pontos

C.2 Critério de Avaliação das competências:

Peso 21, nota de corte 12

Critérios Pontuação Máxima

Comunicação verbal e apresentação 3

Conhecimento técnico-profissional 3

Versatilidade e dinamismo 3

Orientação para resultados 3

Planejamento e organização 3

Equilíbrio emocional para lidar com pressões 3

Trabalho em equipe 3

Total 21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

A publicação dos aprovados na etapa de entrevista ocorrerá em 31/03/22, no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

E) Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/certificados de conclusão dos cursos realizados se declarados no ato da inscrição);

b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral; c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

d) Cédula de identidade;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

g) 01 (uma) foto 3X4 recente;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (física ou digital)

i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);

j) Certidão de casamento;

k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

G) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da ADE SAMPA será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da ADE SAMPA e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

H) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da ADE SAMPA, em formulário específico, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

I) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de

01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da ADE SAMPA.

J) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade Data prevista

Publicação do Edital 05/03/22

1ª Etapa - Inscrição

e Avaliação Curricular 08/03/22 a 13/03/22

Publicação da 1ª etapa 15/03/22

2ª Etapa- Prova teste -

ONLINE (adequação) 17 e 18/03/22

2ª Etapa - Prova Técnica -

ONLINE (oficial) 22/03/22

Publicação da 2ª etapa 25/03/22

3ª Etapa - Entrevista 29 e 30/03/22

Publicação Resultado Final 31/03/22

K) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente da ADE SAMPA